PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

28 DE ABRIL DE 2021

São Paulo, 26 de março de 2021.

A Administração da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** ("Even" ou "Companhia") apresenta aos Srs. Acionistas a presente Proposta da Administração contendo as informações exigidas pela Instrução n° 481 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de abril de 2021 às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Conjunto 22, Jardim Europa, CEP 01455-000, **com possibilidade de participação remota**, através da plataforma digital Zoom ("AGOE" e "Plataforma Digital", respectivamente).

Informamos que a Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária será a seguinte:

(i) Deliberar sobre as contas dos administradores e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;

(ii) Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e distribuição de dividendos;

(iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato;

(iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; e

(v) Fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021.

A ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária será a seguinte:

(i) Rerratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2020, para constar o correto valor do capital social da Companhia após os ajustes aprovados;

(ii) Ratificar os ajustes no Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de junho de 2020;

(iii) Em razão das deliberações constantes dos itens "i" e "ii" acima, consolidar o Estatuto Social.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ÍNDICE

Sumário

ORIENTAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FAZEM PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGOE 4

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGO 7

I. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 7
II. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS 7
III. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 8
IV. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 8
V. FIXAÇÃO DO LIMITE DO VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA 9

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE 9

I. RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020, PARA CONSTAR O CORRETO VALOR DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA APÓS OS AJUSTES APROVADOS 9
II. ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM RAZÃO DO CANCELAMENTO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA 10
III. EM RAZÃO DAS DELIBERAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS "I" E "II" ACIMA, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. 11

ANEXO A 12
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA 12
ANEXO B 43
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES SOBRE DIVIDENDOS 43
ANEXO C 47
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 47
ANEXO D 48
DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 48
ANEXO E 54
INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 54
ANEXO F 61
PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES 61
ANEXO G 98

PROPOSTA DE REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ALTERADO 98

Orientação para Participação dos Acionistas na AGOE

Em função dos impactos decorrentes do novo *coronavírus* ("COVID-19") e das medidas protetivas recomendadas pelas autoridades sanitárias, em especial as restrições de deslocamentos e aglomeração de pessoas, a AGOE será realizada **de modo parcialmente digital**, com participação pessoal ou por procurador devidamente constituído há menos de 01 (um) ano, presencialmente na sede da Companhia ou por meio da Plataforma Digital Zoom.

Conforme previsão da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada, e da ICVM 481/09, os Acionistas que queiram participar da AGOE deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista;
- Instrumento de mandato com a identificação clara do signatário, se for o caso; e
- Comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 3 (três) dias anteriores à data da realização da Assembleia.

Para pessoas jurídicas:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
- Documento de identidade com foto do representante legal;
- Instrumento de mandato com a identificação clara do signatário, se for o caso; e
- Comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 3 (três) dias anteriores à data da realização da Assembleia.

Para fundos de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo;
- Estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação;
- Documento de identidade com foto do representante legal;
- Instrumento de mandato com a identificação clara do signatário, se for o caso; e
- Comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 3 (três) dias anteriores à data da realização da Assembleia.

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, bem como a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do Acionista que estejam em língua estrangeira, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Documentos assinados digitalmente devem ter assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Os Acionistas da Companhia que optarem por participar presencialmente da AGOE devem comparecer à sede da Companhia no local e horário indicados. Antes da instalação da AGOE, os acionistas assinarão o Livro de Presença. Recomenda-se aos interessados em participar da AGOE que se apresentem no local com **antecedência de 1 (uma) hora** em relação ao horário indicado. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, recomenda-se o envio dos documentos acima listados para a Companhia no e-mail ri@even.com.br, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores e com solicitação de confirmação de recebimento, **preferencialmente com antecedência de 2 dias** antes da data prevista para a realização da AGOE, ou seja, até **o dia 26 de abril de 2021**.

Os Acionistas que desejarem participar da AGOE através da Plataforma Digital Zoom deverão enviar a documentação solicitada para o e-mail ri@even.com.br, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores e com solicitação de confirmação de recebimento, com, **no mínimo, 2 dias de antecedência** da data designada para a realização da AGOE, ou seja, **até o dia 26 de abril de 2021**: A Companhia informa que enviará os convites individuais de acesso e as respectivas instruções para acesso à Plataforma Digital aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Em linha com o §1º, inciso II do Artigo 21-C da ICVM 481/09, a AGOE será integralmente gravada e, nos termos do Artigo 21-V, §1º da ICVM 481/09, o Acionista devidamente credenciado que participar da AGOE por meio do sistema eletrônico será considerado presente e assinante da ata. Nos termos do Artigo 5º da ICVM 481/09, **não será admitido o acesso à Plataforma Digital Zoom de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto**.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação na AGOE através da Plataforma Digital Zoom não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de **24 horas da sua realização** (ou seja, até as 10 horas do dia 27 de abril de 2021), este deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (11) 3377-3777 – em qualquer cenário, antes das 10 horas do dia 28 de abril de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

Os requisitos técnicos para participação da AGOE por meio digital são:

a) Se for participar por dispositivo móvel: (i) ter o app da Plataforma Digital Zoom instalado; e (ii) ter conexão 4G ou banda larga de 8MB ou superior;
b) Se for participar por computador: (i) ter navegador da Web nas seguintes especificações: *se Windows*: IE 11, Edge 12, Firefox 27, Chrome 30 ou posteriores; ou *se MAC*: Safari 7, Firefox 27, Chrome 30 ou posteriores; (ii) processador Dual Core 2 GHz de frequência ou superior (i3/i5/i7); (iii) conexão de banda larga com a Internet de 8MB ou superior; e (iv) webcam integrada ou câmera USB externa.

A Companhia solicita que os Acionistas que optarem pela participação remota garantam previamente a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com o sistema a ser utilizado na AGOE e acessem a plataforma com 30 (trinta) minutos de antecedência da AGOE. Reforça-se que a Companhia não se

responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio eletrônico, decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos.

O Acionista cadastrado que optar por participar da AGOE via Plataforma Digital Zoom por meio de vídeo e áudio deverá manter a sua câmera ligada durante o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da Plataforma Digital Zoom.

Por fim, o acionista também poderá exercer o voto na AGOE por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos dos Artigos 21-A e seguintes da ICVM 481/09, cujos os modelos foram disponibilizados no website www.ri.even.com.br e, ainda, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br), nos termos e prazos previstos na referida ICVM 481/09.

Proposta da Administração para a AGO

A Administração da Companhia submete à AGO as propostas a seguir descritas:

I. Apreciação das Contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração

O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram publicados no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Estado de São Paulo" e enviados à CVM e colocados à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e no seu *website* www.ri.even.com.br.

Os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia exigido pelo Art. 9º, inciso III, da ICVM 481/09 constam do Anexo A desta Proposta.

II. Proposta de Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos

A Companhia apurou lucro líquido de R$14.683.685,69 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação ao lucro líquido de 2020:

Lucro do exercício	R$14.683.685,69
Reserva Legal (5% do lucro líquido)	R$734.184,28
Dividendo mínimo obrigatório (25% do lucro líquido ajustado)	R$3.487.375,35
Dividendo adicionais propostos (75% do lucro líquido ajustado)	R$10.462.126,06

Adicionalmente, a administração propõe a distribuição, a título de dividendos, da totalidade dos lucros acumulados da Companhia no valor de R$102.913.663,93 (cento e dois milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), dos quais (i) R$88.857.870,50 (oitenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos) correspondem à totalidade dos lucros decorrentes do IPO e reorganização societária da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A., sociedade controlada pela Companhia; e (ii) R$14.055.793,43 (quatorze milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) correspondem à totalidade do saldo da Reserva de Retenção de Lucros.

Assim, a administração da Companhia propõe a **distribuição de dividendos no valor total de R$116.863.165,34 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e cinco**

reais e trinta e quatro centavos), representando, no total, nesta data, R$0,56420800 por ação ordinária de emissão da Companhia *ex-tesouraria*, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte.

Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos acima mencionados são aqueles registrados como tais em 28 de abril de 2021, data de realização da AGO sendo que, a partir de 29 de abril de 2021, as ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*.

A administração da Companhia propõe que, caso a referida distribuição de dividendos seja aprovada pela AGO, seu pagamento seja realizado até o dia 28 de maio de 2021.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo Art. 9º, parágrafo único, inciso II, da ICVM nº 481/09 e na forma do Anexo 9-1-II da mesma instrução constam do Anexo B à presente Proposta.

III. Fixação do número de membros do Conselho de Administração

A Administração da Companhia propõe que seja fixado em 05 (cinco) o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos para o próximo mandato, nos termos do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia.

IV. Eleição dos membros do Conselho de Administração

A Administração da Companhia propõe a reeleição dos 05 (cinco) membros atuais do Conselho de Administração da Companhia, e do membro suplente, todos abaixo listados, para exercício dos seus respectivos mandatos de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 12º, e seus parágrafos, do Estatuto Social da Companhia:

- Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente)
- Leandro Melnick (Vice-Presidente)
- André Ferreira Martins Assumpção
- Cláudia Elisa de Pinho Soares
- Claudio Zaffari (suplente: Guibson Zaffari)

Nos termos do Artigo 17, inciso II do regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), a Companhia apresenta, na forma do Anexo C desta Proposta, manifestação do Conselho de Administração quanto ao enquadramento dos candidatos ao Conselho de Administração, Srs. Rodrigo Geraldi Arruy, André Ferreira Martins Assumpção, Cláudia Elisa de Pinho Soares, Claudio Zaffari, Guibson Zaffari, aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Ademais, nos termos do Artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado, a Companhia apresenta, na forma do Anexo D desta Proposta, as declarações dos candidatos ao Conselho de Administração, Srs. Rodrigo Geraldi Arruy, André Ferreira Martins Assumpção, Cláudia Elisa de Pinho Soares, Claudio Zaffari e Guibson

Zaffari encaminhadas ao Conselho de Administração, atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

Considerando que a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é por chapa, eventuais votos em candidatos específicos serão desconsiderados, exceto em caso de voto múltiplo.

As informações exigidas pelo Art. 10 da Instrução CVM nº 481/09 sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração constam do Anexo E desta Proposta.

V. Fixação do Limite do Valor da Remuneração Global Anual dos Administradores da Companhia

Para o exercício de 2021, a Administração da Companhia propõe o limite de remuneração global anual dos seus administradores de até R$24.162.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e dois mil reais). valor que representa um aumento em relação ao exercício anterior, em função de ser o primeiro ano no qual poderão ser exercidas as opções do ILP 2019, conforme descrito no Anexo F.

As informações sobre a remuneração global anual dos administradores requeridas no Artigo 12, inciso II, da ICVM 481/09 constam do Anexo F desta Proposta.

Proposta da Administração para a AGE

A Administração da Companhia submete à AGE a proposta a seguir descrita:

I. Rerratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2020, para constar o correto valor do capital social da Companhia após os ajustes aprovados

Nos termos do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 22 de setembro de 2020, sob o número de registro 396.846/20-8 ("AGE 13.05.2020"), os acionistas aprovaram, na referida AGE 13.05.2020, "*a alteração do Estatuto Social para ajustar o capital social da Companhia de forma a refletir a as alterações decorrentes: (a) do programa de recompra de ações e cancelamento de ações mantidas em tesouraria, nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27/09/2018; e (b) da absorção das rubricas do Patrimônio Líquido relativas a: (b.1) Custos de Transação incorridos na emissão de títulos e valores mobiliários no exercício de 2010; e (b.2) apropriação de planos de opções de compra de ações nos exercícios de 2007 a 2012 não exercidos pelos respectivos titulares*".

Conforme descrito na Proposta da Administração da AGE 13.05.2021, os valores correspondentes a cada um dos itens acima descritos que compunham o ajuste do capital eram os seguintes:

- Item (a): redução de R$41.799.134,06 no valor do capital social, sem o cancelamento de ações, de forma a refletir os efeitos contábeis do programa de recompra e de cancelamento de ações em

mantidas em tesouraria aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de setembro de 2018;

- Item (b.1): efeito negativo de R$ 15.773.942,67 no valor do capital social, decorrente da absorção das rubricas do Patrimônio Líquido relativas aos Custos de Transação incorridos na emissão de títulos e valores mobiliários no exercício de 2010; e

- Item (b.2): efeito positivo de R$ 31.716.685,54 no valor do capital social, decorrente da absorção das rubricas do Patrimônio Líquido relativas à apropriação de planos de opções de compra de ações nos exercícios de 2007 a 2012 não exercidos pelos respectivos titulares.

Assim, em decorrência dos ajustes aprovados na AGE 13.05.2021, o capital social da Companhia, que era R$1.683.266.389,50 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), foi ajustado a menor pelo valor total de R$25.856.391,19 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos), passando o capital social a ser R$1.657.409.998,31 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

No entanto, na ata da AGE 13.05.2021 constou, equivocadamente, que o valor do capital social após os ajustes acima descritos seria de R$ 1.641.467.251,44 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Em razão disto, a Administração propõe que os acionistas aprovem a rerratificação da ata da AGE 13.05.2021 para constar o correto valor do capital social, com o consequente ajuste no Estatuto Social da Companhia.

O Anexo G à presente Proposta contém, em destaque, a alteração proposta, nos termos do Artigo 11, inciso I, da Instrução CVM nº 481/09.

II. Atualização do capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia

Tendo em vista a aprovação do cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem alteração do valor do capital social, em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de junho de 2020, nos termos do Artigo 20, inciso xvii do Estatuto Social da Companhia, a administração da Companhia propõe ratificar os ajustes no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualização do número de ações representativas do capital social da Companhia.

Caso aprovada as alterações sugeridas no item I acima desta Proposta da Administração para a AGE e neste item II, o referido artigo do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$1.657.409.998,31 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 212.000.000 (duzentas e doze milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*"

O Anexo G à presente Proposta contém, em destaque, a alteração proposta, nos termos do Artigo 11, inciso I, da Instrução CVM nº 481/09.

III. Em razão das deliberações constantes dos itens "i" e "ii" acima, consolidação do Estatuto Social.

A administração da Companhia propõe a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações propostas nas deliberações constantes dos itens "i" e "ii" acima, de modo a permitir aos acionistas, investidores e terceiros interessados acesso prático e fácil a versão consolidada e completa do documento, essencial à organização interna da Companhia.

O Anexo G à presente Proposta contém o Estatuto Social consolidado já refletindo as alterações propostas, nos termos do Artigo 11, inciso I, da Instrução CVM nº 481/09.

A Administração da Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO A

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(item 10 do Formulário de Referência da ICVM 480/09)

10.1. Comentários dos Diretores sobre:

a) Condições financeiras patrimoniais gerais

A Companhia apurou lucro líquido de R$ 14,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Vale ressaltar que nos exercícios sociais anteriores a Companhia apresentou lucro líquido de R$ 119,2 milhões no exercício social de 2019 e prejuízo líquido de R$ 160,7 milhões em 2018.

Receita Líquida: A redução da receita líquida consolidada de R$1.671 milhões (*versus* R$ R$ 1.846 milhões em 2019) deve-se principalmente ao menor volume de lançamentos e vendas (-30% e -13% *versus* 2019, respectivamente) ocasionado pela crise pandêmica da Covid-19.

Posição de Caixa: A posição de caixa ao final de 2020 foi de R$1.288,9 milhões com alavancagem (caixa líquido/patrimônio líquido) de 33,7%. A Companhia teve uma geração de caixa em 2020 de R$1.310,0 milhões.

Em 2019 a posição de caixa era de R$ 940,3 milhões com alavancagem (dívida líquida/patrimônio líquido) de 24,8%. A Companhia teve uma geração de caixa em 2019 de R$ 276,7 milhões. Em 2018 a posição de caixa era de R$ 824,9 milhões com alavancagem de 41,1% e geração de caixa de R$ 292,3 milhões.

A dívida líquida em 31 de dezembro de 2020 era -R$835,7 milhões (*versus* R$474,4 milhões em 2019 e R$742 milhões em 2018).

A Companhia apresentou liquidez corrente (ativo circulante/passivo circulante) em 2020 de 2,3x (*versus* 2,6x em 2019 e 2,6x em 2018).

Desta forma, a Administração da Companhia conclui por haver plenas condições financeiras e patrimoniais para implementar o atual plano de negócios e cumprir as obrigações de curto e médio prazos.

b) Estrutura de capital

A Administração da Companhia entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida sobre patrimônio líquido, apresenta nível saudável de alavancagem, obtido

principalmente pela relevante geração de caixa no exercício social de 2020, bem como pela reestruturação do perfil das dívidas – menores taxas, prazo mais alongado e perfil de amortização em linha com a geração de caixa oriunda da comercialização do estoque pronto das sociedades controladas pela Companhia.

Em 2020, a Companhia apresentou relação de dívida líquida[1] e patrimônio líquido de -0,337 (*versus* 0,248 em 2019 e 0,411 em 2018), consolidando o sucesso da estratégia de desalavancagem e coerência na gestão financeira da Companhia.

(1) Dívida líquida = empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo (+) debêntures de curto e longo prazo (-) caixas e aplicações financeiras

Detalhamento do passivo:

	2020	%	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Passivo Circulante	1.650.669	32%	1.341.434	27%	1.500.221	31%
Passivo não Circulante	1.044.691	20%	1.764.669	35%	1.533.501	32%
Patrimônio Líquido	2.481.417	48%	1.877.442	38%	1.807.499	37%
Total	**5.176.777**	**100%**	**4.983.545**	**100%**	**4.841.221**	**100%**

É importante ressaltar que em 2020 a soma dos empréstimos e financiamentos e das debêntures (curto e longo prazo) totalizou R$453,2 milhões, composto por: 71% em financiamentos à produção/construção de projetos (SFH e CRIs de estoques); e 29% em dívida corporativa (debêntures e CCBs securitizados por meio de CRIs no mercado de capitais).

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os últimos anos foram tomados por desafios tanto internos quanto externos. A Companhia começou 2020 com o objetivo de reduzir dívidas e o volume do seu estoque pronto, estratégia que foi cumprida com disciplina ao longo do ano.

Em 2020, apresentamos uma forte geração de caixa, no valor de R$ 1.310,0 milhões

Lembrando que, a Companhia encerrou 2020 com R$ 1.288,9 milhões em Caixa e Disponibilidades, o suficiente para cobrir tempestivamente com seus compromissos financeiros.

A Companhia controla diligentemente toda a carteira e o comportamento dos clientes o que permite a tomada de providências com antecedência.

É importante ressaltar que a Companhia possui bom nível de acesso ao crédito imobiliário (financiamento à produção), o que atesta a qualidade da carteira de recebíveis e a liquidez dos empreendimentos.

Por fim, a Administração avalia constantemente o fluxo de caixa e os resultados da Companhia, o que engloba indicadores como caixa, endividamento, alavancagem, lucro líquido e ROE (retorno sobre o patrimônio líquido). As diretrizes para avaliação e tomada de decisão em relação ao fluxo de caixa da companhia estão baseadas na política financeira aprovada e revisada pelo Conselho de Administração periodicamente. É importante destacar

que a Companhia honrou (em 2018, 2019 e 2020) e continuará honrando suas obrigações tanto de curto quanto de longo prazo.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia financia seu capital de giro prioritariamente por meio de linhas de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação. Esta fonte oferece taxas de juros mais baixas em relação a outras fontes de recurso disponíveis no mercado, opções de pagamento antecipado e possibilidade de transferência da dívida para os clientes. Preponderantemente, a Companhia financia o capital de giro com recursos oriundos das antecipações de clientes e faturamento das vendas.

- Adicionalmente, as operações podem ser financiadas por meio de linhas de crédito vinculadas a aquisições de terrenos, securitização de recebíveis ou captações de longo prazo para cobrir necessidades de capital de giro dos projetos.
- A Companhia objetiva maximizar o volume de transferência para bancos dos recebíveis resultantes de vendas de unidades concluídas, reduzindo assim a necessidade adicional de capital de giro.
- Apesar de não significativa, a necessidade de investimentos em ativos não-circulantes é financiada pela própria geração de caixa e captações de dívidas corporativas de longo prazo.
- Ressaltamos que esta tem sido a estratégia adotada pela Companhia ao longo dos anos, inclusive 2018, 2019 e 2020.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia acredita que continuará tendo acesso a financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e dívida corporativa, como CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários), CCBs (Cédula de Crédito Bancário) e Debêntures, na medida em que possui indicadores saudáveis de alavancagem e liquidez em geral. Portanto, estas continuariam sendo as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia, no caso de uma eventual deficiência de liquidez, podendo apenas, eventualmente, haver oscilações no custo destas dívidas.

Em 2020, a Companhia não realizou novas captações de dívidas corporativas.

Adicionalmente, a Companhia pode reduzir sua necessidade de capital de giro por meio de práticas operacionais ainda mais conservadoras do que as praticadas atualmente, as quais seriam mais apropriadas a um cenário de deficiência de liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os níveis de endividamento da Companhia são compatíveis com as práticas do setor imobiliário. Na maioria dos contratos, as liberações de caixa feitas pelas instituições financeiras ocorrem durante o período da obra e, após a conclusão da mesma, há uma carência média de seis meses para quitação da dívida. Os

financiamentos realizados sob o Sistema Financeiro da Habitação geralmente são garantidos por hipoteca, em primeiro grau, do imóvel objeto da operação.

Outra parte do endividamento é proveniente de: linha de terrenos, que é disponibilizada para aquisição de terrenos assegurados pelo financiamento à produção, emissões de crédito de recebíveis imobiliários – CRIs e emissões de debêntures.

Composição do endividamento:

	Em 31 de dezembro de		
(R$ mil)	**2018**	**2019**	**2020**
Certificados de Recebíveis Imobiliários	631.245	958.071	318.988
CCB (financiamento a terreno e recebíveis)	150.433	112.017	11.433
Crédito imobiliário (financ. à produção)	695.291	331.805	122.819
Debêntures	87.129	0	0
Swap	2.936	3.862	0
Total	**1.567.034**	**1.405.755**	**453.240**

Em 31 de dezembro de 2020, temos:

Crédito de Recebíveis Imobiliários
As linhas de financiamento compostas por operações de Crédito de Recebíveis Imobiliários (CRI) junto a: Habitasec, Ourinvest e True (ex Ápice) estão sujeitas à variação do CDI, acrescido de 1,5% a 3% ao ano e à variação do IPCA, acrescido 8% ao ano.

Financiamento de terreno
As linhas de financiamento de terrenos foram integralmente quintadas em 2020.

Crédito Imobiliário
A administração da Companhia acredita que as linhas de crédito imobiliário apresentam vantagens competitivas, pois são compostas por contratos celebrados junto aos principais bancos de crédito imobiliário do país, como Bradesco, Itaú, Santander, Safra, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Ourinvest, cujas respectivas condições são analisadas individualmente, a cada necessidade de contratação para os empreendimentos, individualmente considerados.

Estas linhas são indexadas pela Taxa Referencial (TR) acrescida de *spread* que varia entre 5,9% e 8,0%, com vencimento em linha com os prazos de entrega de cada um dos empreendimentos. Normalmente elas são garantidas pela hipoteca do imóvel onde é desenvolvido o projeto beneficiado pelo financiamento. As principais obrigações vinculadas ao crédito imobiliário são atingimento mínimo do percentual de vendas das unidades, patamar de evolução física da obra, registro da hipoteca em favor do credor e penhor dos recebíveis.

Cronograma Para Amortização

A tabela abaixo representa o cronograma para amortização da dívida total da Companhia, no valor total de R$453.240 mil (apurado em 31/12/2020):

Ano	**Valor Total** (*) *(em R$ mil)*
2021	142.878
2022	165.108
2023 em diante	145.254

A tabela abaixo representa o cronograma para amortização da dívida total da Companhia, no valor total de R$1.405.755 mil (apurado em 31/12/2019):

Ano	**Valor Total** (*) *(em R$ mil)*
2020	471.940
2021	311.579
2022 em diante	622.236

A tabela abaixo representa o cronograma para amortização da dívida total da Companhia, no valor total de R$ 1.567.034 mil (apurado em 31/12/2018):

Ano	**Valor Total** (*) *(em R$ mil)*
2019	705.055
2020	499.054
2021 em diante	362.925

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta a evolução do nosso endividamento nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020.

(R$ mil)			2018		2019		2020	
Contratos Financeiros Relevantes	**Encargos**	**Venc.**	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**
Dívidas Corporativas	11ª Emissão 2018: 100% CDI + spread 3% a.a.	15/11/2022	200.186	431.059	308.091	644.544	84.392	234.597
	Emissão CCB 2018: 100% IPCA + spread 8% a.a.	06/10/2026						
	12ª Emissão 2018: 100% CDI + spread 1,75% a.a.	28/09/2026						
	13ª Emissão 2019: 100% CDI + spread 1,5% a.a.	02/08/2023						
	14ª Emissão 2019: 100% CDI + spread 1,5% a.a.	21/10/2024						
Crédito Imobiliário	Taxa Referencial (TR) + 8,9% a 14% a.a.	2019 a 2022	342.307	352.984	78.061	253.740	58.578	64.240
CCBs	4ª Emissão: 130% CDI a.a.	15/12/2020	75.433	75.000	85.788	26.230	-92	11.526
	CCB BBM: 100% CDI + spread 1% a.a.	15/08/2025						
Debênture	9º Emissão: 125% CDI	07/10/19	75.433	75.000			-	-
Swap	Ativa: 1,5% a.a. + 100% CDI Passiva: 5,55% a.a. + 100% IPCA..	24/04/2020	-	2.936	-	9.298	-	-
Total			**705.055**	**861.979**	**471.940**	**933.813**	**142.878**	**310.363**

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia administra seus empreendimentos no regime especial tributário de Patrimônio de Afetação, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, são apartados do patrimônio do incorporador.

Na contratação de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro Habitacional, a comercialização das unidades deve contar com a anuência da instituição financiadora e os recursos financeiros considerando-se os valores a receber até sua conclusão, são destinados à quitação deste financiamento.

Os demais recursos destinados para capital de giro são atrelados aos *covenants*, ou seja, cláusulas contratuais de títulos de dívida, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas. Caso um *covenant* seja violado, o credor tem o direito de requerer o vencimento antecipado da dívida. Estas condições têm por objetivo reduzir o risco de não recebimento por parte do credor e, também reduzir o custo da dívida.

(iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

As dívidas da Companhia, de uma maneira geral, devem observar os seguintes índices e limites financeiros:

(i) Relação entre dívida líquida, somada a contas a pagar em relação à aquisição de imóveis e terrenos, e patrimônio líquido, menor ou igual 1,2. Para os fins deste item (i), considera-se como "dívida líquida" nosso endividamento bancário de curto e longo prazo total, incluindo financiamentos tomados no âmbito do Sistema Financeiro Habitacional, menos as nossas disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; "contas a pagar", o valor indicado nas notas explicativas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas ou de nossas informações financeiras trimestrais consolidadas em relação à aquisição de imóveis e terrenos líquido do pagamento de permutas financeiras; e considera-se como "patrimônio líquido", nosso patrimônio líquido constante de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas ou de nossas informações financeiras trimestrais consolidadas; e

(ii) Relação entre total dos recebíveis, somados aos estoques; e dívida líquida, somada a contas a pagar por conta aquisição de imóveis e terrenos e somados a custo e despesas a apropriar relativo a construções, maior ou igual a 1,5. Para os fins deste item (ii), considera-se como "total dos recebíveis" à soma dos valores a receber de clientes de curto e longo prazo refletidos em nossas demonstrações financeiras ou informações financeiras, conforme indicado nas notas explicativas às nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas ou nossas informações financeiras trimestrais consolidadas em função da prática contábil aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade 963/03; "estoques" valor constante na conta estoque no balanço

patrimonial, constante de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas ou informações financeiras trimestrais consolidadas, "dívida líquida" nosso endividamento bancário de curto e longo prazo total, incluindo financiamentos tomados no âmbito do Sistema Financeiro Habitacional, menos as nossas disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; "contas a pagar", o valor indicado nas notas explicativas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas ou de nossas informações financeiras trimestrais consolidadas em relação à aquisição de imóveis e terrenos líquido do pagamento de permutas financeiras; e "custos e despesas a apropriar", o valor indicado nas notas explicativas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas ou de nossas informações financeiras trimestrais consolidadas.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Acreditamos que os limites de utilização dos financiamentos já contratados estão dentro dos padrões de mercado para o setor de atuação da Companhia. Os financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação são exclusivamente destinados à utilização nas obras dos respectivos empreendimentos. Os recursos são liberados conforme avanço físico-financeiro das obras. As linhas de financiamento de terrenos são destinadas exclusivamente à aquisição de terrenos específicos, sendo liberadas mediante o processo de aquisição. Para os demais tipos de dívida não há condições para liberação dos recursos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, havia empréstimos enquadrados no Sistema Financeiro da Habitação no valor de até R$1.102.224, dos quais R$979.406 não foram utilizados até o encerramento do exercício (versus 2019: R$850.178 mil contratados, dos quais R$335.942 mil não utilizados; e *versus* 2018: R$ 1.386 mil contratados, dos quais R$ 459 mil não utilizados).

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Apresentamos a seguir os resultados e as variações percentuais (análise horizontal representa a participação percentual dos itens sobre a receita operacional líquida no mesmo período e análise vertical representa a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO
2019 x 2020

(em R$ mil, exceto porcentagem)	2019	A.V1 (%)	2020	A.V1 (%)	A.H2 (%)
Receita Operacional Bruta	**1.897.722**	100,00%	**1.732.912**	100,00%	-8,68%
Receita de Incorporação e Revenda de imóveis	1.831.727	96,52%	1.682.235	97,08%	-8,16%
Receitas de Construção e Prestação de Serviços	65.995	3,48%	50.677	2,92%	-23,21%
Deduções da Receita Bruta	-51.781	-2,73%	-61.893	-3,57%	19,53%
Receita líquida operacional	**1.845.941**	100,00%	**1.671.020**	100,00%	-9,48%
Custo das vendas realizadas	-1.354.091	-73,36%	-1.188.582	-71,13%	-12,22%

Lucro bruto	**491.850**	26,64%	**482.438**	28,87%	-1,91%
Receitas (despesas) operacionais	**-257.762**	-13,96%	**-214.708**	-12,85%	-16,70%
Despesas Comerciais	-149.621	-8,11%	-118.807	-7,11%	-20,59%
Despesas Gerais e Administrativas	--96.347	-5,22%	-103.804	-6,21%	7,74%
Remuneração de Administradores	-8.010	-0,43%	-16.267	-0,97%	103,08%
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	-3.784	-0,20%	24.170	1,45%	-738,74%
Lucro Operacional Antes das Participações Societárias e do Resultado Financeiro	**234.088**	12,68%	**267.730**	16,02%	14,37%
Resultado das Participações Societárias	4.104	0,22%	4.331	0,26%	5,53%
Equivalência Patrimonial		0,00%		-	-
Resultado Financeiro	**-8.367**	-0,45%	**13.909**	0,83%	-266,24%
Despesas financeiras	-80.938	-4,38%	-52.297	-3,13%	-35,39%
Receitas financeiras	72.571	3,93%	66.206	3,96%	-8,77%
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**229.825**	12,45%	**285.970**	17,11%	24,43%
IRPJ e CSLL	-37.762	-2,05%	-32.839	-1,97%	-13,04%
Corrente	-37.076	-2,01%	-36.264	-2,17%	-2,19%
Diferido	-686	-0,04%	3.425	0,20%	-599,27%
Lucro líquido das Operações Continuadas	**192.063**	10,40%	**253.131**	15,15%	31,80%
Prejuízo líquido do exercício das operações descontinuadas	-49.323	-2,67%	-199.782	-11,96%	305,05%
Lucro Líquido antes da Participação de Minoritários	**142.740**	7,73%	**53.349**	3,19%	-62,63%
Participação de Minoritários	-23.549	-1,28%	-38.665	-2,31%	64,19%
Lucro Líquido do Exercício	**119.191**	6,46%	**14.684**	0,88%	-87,68%

(1) Análise Vertical.

(2) Análise Horizontal.

(3) A rubrica "Receitas e Despesas Operacionais" diverge da publicada na DFP, uma vez que a rubrica "Resultado Financeiro" aparece isoladamente.

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta atingiu R$1.732.912 mil em 2020 redução de 8,68% em comparação com a receita operacional bruta de R$ 1.897.722 mil apurada em 2019, em virtude dos fatores indicados abaixo.

Receita de Incorporação e Revendas de Imóveis

Em 2020 houve redução expressiva do VGV de lançamentos (30%) e vendas (13%) em relação a 2019, reduzindo o reconhecimento da receita em 8,16%, ocasionado pela pandemia da Covvid-19.

Receita de Prestação de Serviços

A receita de prestação de serviços decorre de taxas de administração cobradas sobre os serviços de gerenciamento e construção de empreendimentos para terceiros, sejam esses sócios em empreendimentos ou contratantes de serviços específicos. A receita de prestação de serviços atingiu R$ 50.677 mil em 2020, redução de 23,21% em comparação com a receita de prestação de serviços de R$ 65.995 mil apurada em 2019. Essa variação explica-se, principalmente, pela redução do faturamento de prestação de serviços de construção e gerenciamento com obras para terceiros, além de serviços de gestão imobiliária em empreendimentos de terceiros.

Deduções de Receita Bruta
As deduções da receita seguem o aumento proporcional da receita por se tratarem, principalmente, de impostos incidentes.

Receita Operacional Líquida
Após a incidência de tais impostos, a receita operacional líquida atingiu R$1.671.020 em 2020, apresentando redução de 9,48% em comparação com a receita operacional líquida de 2019.

Custos das Vendas Realizadas
Os custos das vendas realizadas atingiram R$1.188.582 mil em 2020, uma redução de 12,22 % em comparação com os custos das vendas realizadas em 2019 de R$ 1.354.091 mil.
A redução do custo deve-se acompanhar *pari passu* a redução do reconhecimento de receita, além do reconhecimento de economias no custo de obras entregues no período.

Lucro Bruto
O lucro bruto atingiu R$482.438 mil em 2020, uma redução de 1,91% em comparação ao lucro bruto de R$ 491.850 mil apurado em 2019. A margem bruta em 2020 atingiu 32,0%, expurgados os efeitos dos encargos financeiros apropriados ao custo (correspondentes a encargos sobre dívida corporativa e financiamento à produção), com aumento de 0,2 p.p. em relação à margem bruta de 2019 de 31,8% (também expurgados efeitos dos encargos financeiros apropriados ao custo).

O crescimento da margem é reflexo da melhora macroeconômica do setor capturada na apreciação dos estoques e bom desempenho dos lançamentos realizados em 2020.

Receitas e Despesas Operacionais
As despesas operacionais foram R$214.708 mil em 2020, uma redução de 16,7% em comparação com as despesas operacionais de R$ 257.762 mil apuradas em 2019. Esta variação é reflexo, principalmente, dos fatores indicados abaixo:

Despesas Comerciais
As despesas comerciais atingiram R$118.807 mil em 2020, uma redução de 20,59% em relação a 2019.
Esta variação deve-se principalmente à redução do volume de lançamentos, ao ganho de eficiência nas ações de marketing com foco digital e ao fechamento temporários dos stands de venda nas praças de SP e RS devido à pandemia.

Despesas Gerais e Administrativas
As despesas gerais e administrativas foram de R$103.804 mil em 2020, contra R$ 96.347 mil em 2019, um aumento de 7,74%, em linha com a inflação, além da remuneração variável pelo atingimento das metas de curto prazo.

Remuneração da Administração

A remuneração da administração atingiu o valor de R$16.267 mil em 2020, um aumento de 103,08% em comparação com o a remuneração de R$8.010 apurada em 2019. Aumento devido a remuneração variável e atingimento de metas de curto prazo, além do incentivo de remuneração variável de longo prazo.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas foram de R$24.170 mil em 2020, uma melhora de 738,74% em comparação a R$ -3.784 mil em 2019. Essa variação deve-se a uma redução de contingências (de clientes, trabalhistas e de empreiteiros).

Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro

Em virtude dos fatores indicados acima, o lucro operacional antes do resultado financeiro foi de R$267.730 mil em 2020, apresentando uma melhora de 14,37% em comparação ao lucro operacional de 2019.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro foi positivo em R$13.909 mil em 2020, apresentando aumento de 266,24% em comparação ao resultado financeiro negativo de R$8.367 mil apurado em 2019. O resultado financeiro de 2020 deve-se, principalmente aos fatores indicados abaixo:

Despesas Financeiras

As despesas financeiras foram de R$52.297 mil em 2020, redução de 35,39% em relação às despesas financeiras apuradas em 2019. Esta variação deve-se em parte pela redução das taxas de juros e volume de dívidas da Companhia.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras foram de R$66.206 mil em 2020, uma redução de R$8,77% em comparação com as receitas financeiras apuradas em 2019. Essa variação deve-se em parte à redução das taxas de juros que remuneram aplicações financeiras.

Lucro Líquido antes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")

Em virtude dos fatores indicados acima, o lucro líquido antes do IRPJ e da CSSL foi de R$285.970 mil em 2020, apresentando uma melhora de 24,43% em comparação com o lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL de R$229.825 mil em 2019.

IRPJ e CSLL

O valor total de IRPJ e CSLL foi de R$32.839 em 2020, uma redução de 13,04% em comparação com o valor total de IRPJ e CSLL apurado em 2019.

Prejuízo líquido do exercício das operações descontinuadas

O valor total de prejuízo líquido do exercício de operações descontinuadas foi de R$199.782 mil em 2020, referente ao resultado da Unidade de Negócio do Rio de Janeiro que foi descontinuada pela Companhia por impactar prejuízos de forma recorrente no resultado consolidado.

Parte relevante desse prejuízo deve-se: (a) alienação de SPEs para Fundo de Investimento Imobiliário ERCR11 em valor abaixo do patrimonial; e (b) *impairment* do valor de dois terrenos no RJ que forma destinados a venda.

Participação de Minoritários

A participação de minoritários foi de R$38.665 mil em 2020, um aumento de 64,19% em comparação com a participação de minoritários apurada em 2019. O aumento foi devido pelo reconhecimento do melhor resultado de empreendimentos com parceiros.

Lucro Líquido

Em virtude dos fatores indicados acima, o lucro líquido foi de R$14.684 em 2020, apresentando uma piora de 87,68% em comparação com o lucro líquido de R$119.191 mil reportado em 2019.

COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO

2018 X 2019

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

(em R$ mil, exceto porcentagem)	2018	A.V[1] (%)	2019	A.V[1] (%)	A.H[2] (%)
Receita Operacional Bruta	**1.514.351**	**100,00%**	**1.897.722**	100,00%	25,32%
Receita de Incorporação e Revenda de imóveis	1.455.417	96,11%	1.831.727	96,52%	25,86%
Receitas de Construção e Prestação de Serviços	58.934	3,89%	65.995	3,48%	11,98%
Deduções da Receita Bruta	-39.499	-2,61%	-51.781	-2,73%	31,09%
Receita líquida operacional	**1.474.852**	**100,00%**	**1.845.941**	100,00%	25,16%
Custo das vendas realizadas	-1.272.095	-86,25%	-1.354.091	-73,36%	6,45%
Lucro bruto	**202.757**	**13,75%**	**491.850**	26,64%	142,58%
Receitas (despesas) operacionais[3]	**-363.431**	**-24,64%**	**-257.762**	-13,96%	-29,08%
Despesas Comerciais	-146.711	-9,95%	-149.621	-8,11%	1,98%
Despesas Gerais e Administrativas	-119.097	-8,08%	-96.347	-5,22%	-19,10%
Remuneração de Administradores	-12.410	-0,84%	-8.010	-0,43%	-35,46%
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	-85.213	-5,78%	-3.784	-0,20%	-95,56%
Lucro Operacional Antes das Participações Societárias e do Resultado Financeiro	**-160.673**	**-10,89%**	**234.088**	12,68%	245,69%
Resultado das Participações Societárias	**-1.012**	**-0,07%**	**4.104**	0,22%	505,53%
Equivalência Patrimonial	-1012	-0,07%	4.104	0,22%	505,53%
Resultado Financeiro	**46.827**	**3,18%**	**-8.367**	-0,45%	-117,87%
Despesas financeiras	-51.394	-3,48%	-80.938	-4,38%	57,49%
Receitas financeiras	98.221	6,66%	72.571	3,93%	-26,11%
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**-114.858**	**-7,79%**	**229.825**	12,45%	300,09%

IRPJ e CSLL	-25.771	-1,75%	-37.762	-2,05%	46,53%
Corrente	-34.914	-2,37%	-37.076	-2,01%	6,19%
Diferido	9.143	0,62%	-686	-0,04%	-107,50%
Lucro líquido das Operações Continuadas	**-140.629**	**-9,54%**	**192.063**	10,40%	236,57%
Prejuízo líquido do exercício das operações descontinuadas	**0**	**0**	**-49.323**	2,67%	n/d
Lucro Líquido antes da Participação de Minoritários	**-140.629**	**9,54%**	**142.740**	7,73%	n/d
Participação de Minoritários	-20.083	-1,36%	-23.549	-1,28%	17,26%
Lucro Líquido do Exercício	**-160.712**	**-10,90%**	**119.191**	6,46%	174,16%

(1) Análise Vertical.

(2)Análise Horizontal.

(3)A rubrica "Receitas e Despesas Operacionais" diverge da publicada na DFP, uma vez que a rubrica "Resultado Financeiro" aparece isoladamente.

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta atingiu R$ 1.897.722 mil em 2019, um aumento de 25,32% em comparação com a receita operacional bruta de R$ 1.514.351 mil apurada em 2018, em virtude dos fatores indicados abaixo.

Receita de Incorporação e Revendas de Imóveis

Em 2019 houve aumentos expressivos do VGV de lançamentos (91%) e vendas (65%) em relação a 2018, elevando o reconhecimento da receita em 30,46%.

Receita de Prestação de Serviços

A receita de prestação de serviços decorre de taxas de administração cobradas sobre os serviços de gerenciamento e construção de empreendimentos para terceiros, sejam esses sócios em empreendimentos ou contratantes de serviços específicos. A receita de prestação de serviços atingiu R$ 65.995 mil em 2019, aumento 11,98% em comparação com a receita de prestação de serviços de R$ 58.934 mil apurada em 2018. Essa variação explica-se, principalmente, pelo faturamento de prestação de serviços de construção e gerenciamento com obras para terceiros, além de serviços de gestão imobiliária em empreendimentos de terceiros.

Deduções de Receita Bruta

As deduções da receita seguem o aumento proporcional da receita por se tratarem, principalmente, de impostos incidentes.

Receita Operacional Líquida

Após a incidência de tais impostos, a receita operacional líquida atingiu R$ 1.845.941 em 2019, apresentando um aumento de 25,16% em comparação com a receita operacional líquida de 2018.

Custos das Vendas Realizadas

Os custos das vendas realizadas atingiram R$ 1.354.091 mil em 2019, um aumento de 6,45% em comparação com os custos das vendas realizadas em 2018 de R$1.272.095 mil.

O crescimento do custo deve-se ao aumento expressivo das vendas realizadas em 2019, ainda que em proporção menor que a aceleração da receita.

Lucro Bruto

O lucro bruto atingiu R$ 491.850 mil em 2019, um aumento de 142,58% em comparação ao lucro bruto de R$202.757 mil apurado em 2018. A margem bruta em 2019 atingiu 31,8%, expurgados os efeitos dos encargos financeiros apropriados ao custo (correspondentes a encargos sobre dívida corporativa e financiamento à produção), com aumento de 8,1 p.p. em relação à margem bruta de 2018 de 20,5% (também expurgados efeitos dos encargos financeiros apropriados ao custo).

O crescimento da margem é reflexo da melhora macroeconômica do setor capturada na apreciação dos estoques e ótimo desempenho dos lançamentos realizados em 2019.

Receitas e Despesas Operacionais

As despesas operacionais foram de R$ 257.762 mil em 2019, uma redução de 29,08% em comparação com as despesas operacionais de R$ 363.431 mil apuradas em 2018. Esta redução é reflexo, principalmente, dos fatores indicados abaixo:

Despesas Comerciais

As despesas comerciais atingiram em 2019 R$ 149.621 mil, um aumento de 1,98% em relação a 2018.
O incremento deve-se principalmente: à intensificação de ações de marketing que possibilitaram o aumento das vendas; aumento no volume de lançamento e despesas com stand de vendas.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas foram de R$ 96.347 mil em 2019, contra R$ 119.097 mil em 2018, uma redução 19,10%.
Redução deve-se ao foco na eficiência da estrutura corporativa, ainda que com o aumento expressivo de lançamentos.

Remuneração da Administração

A remuneração da administração atingiu o valor de R$8.010 em 2019, redução de 35,46% em comparação com o a remuneração de R$12.410 mil apurada em 2018. Esta variação deve-se principalmente pelo pedido de renúncia de diretor estatutários da Companhia.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas foram de R$3.784 mil em 2019, uma redução de 95,56% em comparação a 2018. Essa variação deve-se a uma redução de contingências (de clientes, trabalhistas e de empreiteiros), de garantias e da provisão para distratos.

Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro

Em virtude dos fatores indicados acima, o lucro operacional antes do resultado financeiro foi de R$234.088 mil em 2019, apresentando uma melhora de 245,69% em comparação ao prejuízo operacional de 2018.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro foi negativo em R$8.367 mil em 2019, apresentando queda de 117,87% em comparação ao resultado financeiro positivo de R$46.827 mil apurado em 2018. O resultado financeiro de 2018 deve-se, principalmente aos fatores indicados abaixo:

Despesas Financeiras
As despesas financeiras foram de R$80.938 em 2019, um aumento de 57,49% em relação às despesas financeiras apuradas em 2018. Esta variação deve-se em parte pela apropriação dos juros sobre a provisão para riscos.

Receitas Financeiras
As receitas financeiras foram de R$72.571 mil em 2019, uma redução de 26,11% em comparação com as receitas financeiras apuradas em 2018.

Lucro Líquido antes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")
Em virtude dos fatores indicados acima, o lucro líquido antes do IRPJ e da CSSL foi de R$229.825 mil em 2019, apresentando uma melhora de 300,09% em comparação com o prejuízo líquido antes do IRPJ e da CSLL de R$114.858 mil em 2018.

IRPJ e CSLL
O valor total de IRPJ e CSLL foi de R$37.762 mil em 2019, aumento de 46,53% em comparação com o valor total de IRPJ e CSLL apurado em 2018.

Prejuízo Líquido das Operações Continuadas.
Em 2019 houve um prejuízo líquido das operações continuadas no valor de R$49.323 mil, referente ao resultado da Unidade de Negócio do Rio de Janeiro que foi descontinuada pela Companhia por impactar prejuízos de forma recorrente no resultado consolidado.

Parte relevante desse prejuízo deve-se: (a) alienação de SPEs para Fundo de Investimento Imobiliário ERCR11 em valor abaixo do patrimonial; e (b) impairment do valor de dois terrenos no RJ que forma destinados a venda.

Participação de Minoritários
A participação de minoritários foi de R$23.549 mil em 2019, um aumento de 17,26% em comparação com a participação de minoritários apurada em 2018. O aumento foi devido pelo reconhecimento do melhor resultado de obras com parceiros.

Lucro Líquido
Em virtude dos fatores indicados acima, o lucro líquido foi de R$119.191 mil em 2019, apresentando uma melhora de 174,16% em comparação com o prejuízo líquido de R$ 160.712 reportado em 2018.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020

Esta seção trata da análise de nossos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, além das variações percentuais para os respectivos períodos (análise horizontal é a participação percentual dos itens sobre a receita total no mesmo período e análise vertical é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

COMPARAÇÃO / INFORMAÇÕES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL
2019 x 2020

(em R$ mil, exceto porcentagem)	2019	A.V.[1] (%)	2020	A.V.[1] (%)	A.H.[2] (%)
Total do Ativo	**4.983.545**	**100,00%**	**5.176.777**	**100,00%**	**3,80%**
Circulante	**3.550.720**	**71,25%**	**3.798.373**	**73,37%**	**6,97%**
Disponibilidades	931.392	18,69%	1.288.904	24,90%	**37,07%**
Contas a receber	641.994	12,88%	664.616	12,84%	**3,52%**
Imóveis a Comercializar	1.885.639	37,84%	1.724.136	31,31%	**-8,56%**
Outros Ativos Circulantes	91.695	1,84%	120.717	2,33%	**31,65%**
Realizável a Longo Prazo	**1.432.825**	**28,75%**	**1.378.404**	**26,63%**	**-3,80%**
Disponibilidades	8.926	0,18%	-	-	**-100,00%**
Terrenos disponíveis para venda	-	-	181.034	3,50%	**100,00%**
Contas a Receber	601.822	12,08%	636.414	12,29%	**5,75%**
Imóveis a Comercializar	658.657	13,22%	381.357	7,37%	**-42,10%**
Outros Ativos Realizáveis a Longo Prazo	124.551	2,50%	140.662	2,65%	**12,94%**
Investimentos	22.145	0,44%	26.750	0,52%	**20,79%**
Permanente	16.724	0,34%	12.187	0,23%	**-27,13%**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**4.983.545**	**100,00%**	**5.176.777**	**100,00%**	**3,80%**
Total do Passivo	**3.106.103**	**62,33%**	**2.695.360**	**52,07%**	**-13,22%**
Circulante	**1.341.434**	**26,92%**	**1.650.669**	**31,89%**	**23,05%**
Fornecedores	86.657	1,74%	40.947	0,79%	**-52,75%**
Adiantamentos de Clientes	295.120	5,92%	810.190	15,65%	**174,53%**
Contas a pagar por aquisição de Imóveis	137.897	2,77%	363.045	7,01%	**163,27%**
Empréstimos e Financiamentos	471.940	9,47%	142.878	2,76%	**-69,73%**
Impostos e Contribuição	43.333	0,87%	45.294	0,87%	**4,530%**
Debêntures	-	0,00%	-	-	**-**
Dividendos propostos	30.000	0,60%	4.224	0,08%	**-85,92%**
Outros Passivos Circulantes	276.487	5,55%	244.091	4,72%	**-11,72%**
Exigível a Longo Prazo	**1.764.669**	**35,41%**	**1.044.691**	**20,18%**	**-40,80%**
Empréstimos e Financiamentos	933.815	18,74%	310.362	6,00%	**-66,76%**
Contas a pagar por aquisição de Imóveis	621.579	12,47%	575.679	11,12%	**-7,38%**
Impostos e Contribuições	30.815	0,62%	22.248	0,43%	**-27,80%**
Debêntures	-		-		

Outros Exigíveis a Longo Prazo	178.460	3,58%	136.402	2,63%	**-23,57%**
Patrimônio Líquido	**1.877.442**	**37,67%**	**2.481.417**	**47,93%**	**32,17%**
Capital Social	1.641.467	32,94%	1.657.409	32,02%	**0,97%**
Custos de transação	-15.775	-0,32%	-	-	**-100,00%**
Plano de opção de ações	31.717	0,64%	-	-	**-100,00%**
Ações restritas e em tesouraria	-36.055	-0,72%	-31.522	-0,61%	**-12,57%**
Reserva de Lucros	47.261	0,95%	6.693	0,13%	**-85,84%**
Lucros a disposição da Assembleia	-		113.378	2,19%	**n/d**
Participação de acionistas não controladores	208.827	4,19%	735.459	14,21%	**252,19%**

(1) Análise Vertical.

(2) Análise Horizontal.

Ativo Circulante e Não Circulante

Disponibilidades

As disponibilidades totalizaram R$1.288.904 mil, incluindo caixa restrito de R$8.700, em 2020, apresentando aumento de 37,07% em comparação com R$ 940.318 mil em 2019, incluindo caixa restrito de R$ 242.782 mil. O aumento da posição de caixa em 2020 deve-se principalmente pela forte geração de caixa operacional e oferta primária no IPO de Melnick (melk3) realizado no período.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber é atualizado pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção nas parcelas até a entrega das chaves e, posteriormente, pela variação dos índices de preços. As parcelas pós-chaves sofrem ainda a incidência de juros de até 12% ao ano, apropriados de forma "pro rata temporis", calculados pelo sistema *price* de amortização. O saldo do contas a receber é a diferença entre o montante reconhecido da receita das unidades comercializadas até então e os pagamentos efetivamente realizados pelos promitentes compradores.

Imóveis a Comercializar

Os imóveis a comercializar totalizaram R$2.105.493 mil em 2020, uma redução de 17,25% em comparação com os R$ 2.544.296 mil em 2019. Essa redução deve-se em parte ao forte volume de vendas de estoques, em especial, aqueles concluídos.

Terrenos disponíveis para venda

Terrenos destinados a venda ou para futuras incorporações, localizados no estado do Rio de Janeiro, região a qual a companhia está encerrando as operações, os custos atribuído aos terrenos estão ajustados pelas provisões de perdas.

Passivo Circulante e Não Circulante

Adiantamento de Clientes

O aumento expressivo da conta de Adiantamento de Clientes deve-se principalmente a reclassificação de valores de adiantamento de permuta do contas à receber (redutor) para a conta de adiantamento no passivo.

Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis

As contas a pagar por aquisição de imóveis totalizaram R$938.724 mil, um aumento de 23,60% em comparação a R$759.476 mil apurados em 2019.

O aumento do saldo deve-se à intensificação da estratégia de aquisições de terrenos na modalidade de permutas.

Empréstimos e Financiamentos

Em 2020 os empréstimos e financiamentos totalizaram R$453.240 mil *versus* R$ 1.405.775 mil em 2019, apresentando uma diminuição de 67,76%.

Parcela significativa da geração de caixa já citada foi destinada a amortização de dívidas corporativas e SFH em 2020, reduzindo drasticamente a dívida bruta da Companhia.

Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social totalizou R$1.657,409 mil, 0,97% superior aos R$ 1.641,467 apresentado em 2019. Essa alteração deveu-se à (i) absorção de custos de transação e (ii) absorção de plano de Opções de Ações provisionados e não exercidos.

Reservas de lucros

A Companhia possui Reservas de Lucros Acumulados apurados em R$ 6.693 mil no exercício de 2020, contra Reserva de Lucros Acumulados de R$47.261 mil, uma redução de 85,84%.

COMPARAÇÃO / INFORMAÇÕES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

2018 x 2019

	Em 31 de dezembro de				
(em R$ mil, exceto porcentagem)	**2018**	**A.V.[1] (%)**	**2019**	**A.V.[1] (%)**	**A.H.[2] (%)**
Total do Ativo	**4.841.221**	**100,00%**	**4.983.545**	**100,00%**	**2,94%**
Circulante	**3.826.031**	**79,03%**	**3.550.720**	**71,25%**	**-7,20%**
Disponibilidades	809.891	16,73%	931.392	18,69%	**15,00%**
Contas a receber	860.828	17,78%	641.994	12,88%	**-25,42%**
Imóveis a Comercializar	2.113.529	43,66%	1.885.639	37,84%	**-10,78%**
Outros Ativos Circulantes	41.783	0,86%	91.695	1,84%	**119,46%**
Realizável a Longo Prazo	**1.015.190**	**20,97%**	**1.432.825**	**28,75%**	**41,14%**

Disponibilidades	15.000	0,31%	8.926	0,18%	**-40,49%**
Terrenos disponíveis para venda	-	0,00%	-	0,00%	n/d
Contas a Receber	3001.188	6,22%	601.822	12,08%	**99,82%**
Imóveis a Comercializar	543.285	11,22%	427.783	8,58%	**21,26%**
Outros Ativos Realizáveis a Longo Prazo	120.528	2,49%	124.551	2,50%	**3,34%**
Investimentos	20.661	0,43%	22.145	0,44%	**7,18%**
Permanente	14.528	0,31%	16.724	0,34%	**15,12%**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**4.841.221**	**100,00%**	**4.983.545**	**100,00%**	**2,94%**
Total do Passivo	**3.033.722**	**62,66%**	**3.106.103**	**62,35%**	**2,39%**
Circulante	**1.500.221**	**30,99%**	**1.341.434**	**26,92%**	**-10,58%**
Fornecedores	90.926	1,88%	86.657	1,74%	**-4,69%**
Adiantamentos de Clientes	164.361	3,40%	295.120	5,92%	**7,56%**
Contas a pagar por aquisição de Imóveis	176.993	3,66%	137.897	2,77%	**-22,09%**
Empréstimos e Financiamentos	617.926	12,76%	471.940	9,47%	**-23,63%**
Impostos e Contribuição	51.526	1,06%	43.333	0,87%	**-15,90%**
Debêntures	87.129	1,80%	-	0,00%	**-100,00%**
Dividendos propostos	-	-	30.000	0,60%	n/d
Outros Passivos Circulantes	311.360	6,43%	276.487	5,55%	**-11,20%**
Exigível a Longo Prazo	**1.533.501**	**31,68%**	**1.764.669**	**35,41%**	**15,07%**
Empréstimos e Financiamentos	861.979	17,80%	933.815	18,74%	**8,33%**
Contas a pagar por aquisição de Imóveis	414.432	8,56%	621.579	12,47%	**49,98%**
Impostos e Contribuições	30.129	0,62%	30.815	0,62%	**2,28%**
Debêntures	-	0,00%	-		
Outros Exigíveis a Longo Prazo	226.961	4,69%	178.460	3,58%	**-21,37%**
Patrimônio Líquido	**1.807.499**	**37,34%**	**1.877.442**	**37,67%**	**3,87%**
Capital Social	1.641.467	33,91%	1.641.467	32,94%	**0,00%**
Custos de transação	-15.775	-0,33%	-15.775	-0,32%	**0,00%**
Plano de opção de ações	31.717	0,66%	31.717	0,64%	**0,00%**
Ações restritas e em tesouraria	-37.710	0,78%	-36.055	-0,72%	**-4,39%**
Reserva de Lucros	-	0,00%	47.261	0,95%	n/d
Prejuízos acumulados	-41.930	0,87	-	0,00%	**-100,00%**
Participação de acionistas não controladores	229.730	4,75%	208.827	4,19%	**-9,10%**

(1) Análise Vertical.

(2) Análise Horizontal.

Ativo Circulante e Não Circulante

Disponibilidades

As disponibilidades totalizaram R$ 940.318 mil, incluindo caixa restrito de R$ 242.782 mil de caixa restrito, em 2019, apresentando aumento de 13,99% em comparação com R$ 824.891 em 2018, incluindo caixa restrito de R$156.384.

O volume expressivo de caixa restrito refere-se à operação de CRI liquidada no final do 4T19 e que a liberação dos recursos se dá na medida que as garantias são registradas (estoques concluídos).

Contas a Receber

O saldo do contas a receber é atualizado pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção nas parcelas até a entrega das chaves e, posteriormente, pela variação dos índices de preços. As parcelas pós-chaves sofrem ainda a incidência de juros de 12% ao ano, apropriados de forma "pro rata temporis", calculados pelo sistema *price* de amortização. O saldo do contas a receber é a diferença entre o montante reconhecido da receita das unidades comercializadas até então e os pagamentos efetivamente realizados pelos promitentes compradores.

Nota-se relevante migração do Contas a Receber do curto prazo para o longo prazo devido ao forte volume de repasses de unidades concluídas e a renovação do saldo composta de vendas de entregas futuras (2021 em diante).

Imóveis a Comercializar

Os imóveis a comercializar totalizaram R$ 2.544.296 mil em 2019, uma redução de 4,24% em comparação com os R$ 2.656.814 mil em 2018.

Permanente

O permanente totalizou R$16.724 mil em 2019, com aumento de 15,12% em comparação com os R$14.528 mil em 2018. Este aumento deve-se à contabilização dos gastos com aluguel das sedes Even, EvenMore e Melnick.

Passivo Circulante e Não Circulante

Adiantamento de Clientes

O expressivo aumento dessa conta deve-se principalmente à Companhia ter adotado a baixa de adiantamento de clientes de permuta relativa a obras em andamento pelo valor proporcional à evolução da obra, ao invés do valor integral do contrato de permuta.

Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis

As contas a pagar por aquisição de imóveis totalizaram R$759.476 mil, um acréscimo de 28,41% em comparação a R$591.425 mil apurados em 2018.

O aumento do saldo deve-se à intensificação da estratégia de aquisições de terrenos na modalidade de permutas.

Empréstimos e Financiamentos

Em 2019 os empréstimos e financiamentos totalizaram R$ 1.405.775 mil *versus* R$1.479.905 mil em 2018, apresentando uma diminuição de 5,01%.

Dada a melhora macroeconômica e a redução da taxa básica de Juros SELIC do patamar de 7% a.a. em dez/17 para os atuais 3,75% em 2020, a companhia reestruturou os custos e perfis das dívidas, reduzindo taxas e alongando prazos.

Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social totalizou R$1.641.467 mil, sem alterações relativamente ao exercício anterior.

Prejuízos Acumulados

A Companhia reverteu os prejuízos acumulados apurados em R$ 41.930 mil no exercício de 2019, para Reserva de Lucros Acumulados de R$ 47.261 mil, um incremento de 212,71%.

10.2. Comentários dos Diretores sobre:

a) Resultado das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta decorre, principalmente, da incorporação e venda de imóveis e, em menor proporção, da prestação de serviços de construção próprios e para terceiros, de acordo com os seguintes valores e proporções nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020:

	2018		2019		2020	
	R$ mil	*%*	*R$ mil*	*%*	*R$ mil*	*%*
Receita Operacional Bruta	**1.514.351**	**100%**	**1.897.722**	**100%**	**1.732.912**	**100%**
Receita de Incorporação e Revenda de imóveis	1.455.417	96%	1.831.727	97%	1.682.235	97%
Receitas de Construção e Prestação de Serviços	58.934	4%	65.995	3%	50.677	3%

Receita de Incorporação e Revenda de Imóveis

A receita de incorporação e revenda de imóveis inclui os valores provenientes da venda de unidades dos empreendimentos. Esta receita inclui a correção monetária dos contratos de compra e venda até a data de finalização da construção e entrega da unidade, porém exclui a parcela de juros referentes às vendas a prazo que incorrem a partir da data de entrega da unidade (os juros são apropriados ao resultado financeiro, observado o regime de competência).

A receita de incorporação e revenda de imóveis é apropriada "*pari passu*" à evolução financeira dos custos de cada empreendimento, incluindo custos de terreno, construção e financeiros (relativos aos juros e encargos dos financiamentos para construção assim como demais operações de financiamento indiretamente relacionadas aos empreendimentos) de cada empreendimento. As receitas de incorporação advêm tanto de unidades já comercializadas em exercícios anteriores (neste caso são apropriados apenas o percentual de custo incorrido no exercício sobre o valor de cada contrato de venda, acrescido da correção monetária do período) como de novas vendas (apropriação do percentual de custo incorrido acumulado sobre o valor do contrato de venda).

Receita de Prestação de Serviços
A receita de prestação de serviços decorre de taxas de administração cobradas sobre os serviços de gerenciamento e construção de empreendimentos. No caso das taxas de administração cobradas dos empreendimentos consolidados integralmente nos quais existem outros investidores, a receita de prestação de serviços é eliminada de acordo com o percentual de participação da Even.

Reconhecimento da Receita Operacional Bruta
Adotamos a política de reconhecer a receita operacional relativa a um empreendimento somente após o período de carência legal da incorporação de 180 dias, contado da data do registro do mesmo. Podemos, contudo, passar a reconhecer a receita operacional antes deste período, caso: (i) o empreendimento atinja um percentual mínimo de vendas previsto no registro de incorporação; ou (ii) registremos pedido de suspensão da carência do registro de incorporação, fato este assumido quando julgamos adequado. Sendo assim, nenhum empreendimento em período de carência terá reconhecida sua receita operacional, mesmo que tenhamos contratado vendas ou que tenhamos incorrido em gastos relativos aos custos de incorporação.

Após esse prazo de carência (ou nos casos anteriormente citados em que este prazo seja antecipado), apropriamos a receita operacional somente à medida da evolução financeira de cada empreendimento. Desta forma, a receita operacional reflete apenas a parcela das vendas contratadas relativa ao percentual do custo incorrido das unidades comercializadas. A parcela restante, quando o percentual do custo incorrido for inferior a 100%, constituirá um saldo de receita bruta de vendas a apropriar. Esse saldo de receita bruta de vendas a apropriar será reconhecido como receita na medida do avanço da construção.

As parcelas a receber das vendas realizadas relativas ao período de construção são atualizadas monetariamente pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC até a data de entrega das chaves; para esse período, foi efetuado o cálculo de ajuste a valor presente. O valor presente das contas a receber de clientes relacionados com a comercialização de unidades não concluídas é calculado com base na taxa de juros para remuneração de títulos públicos indexados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. A referida taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Deduções da Receita Bruta
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")
Até 2010 a Companhia e suas sociedades de propósito específico apuravam o PIS e a COFINS sob o regime cumulativo. Tais tributos incidiam, respectivamente, às alíquotas de 0,65% e 3,0% sobre o total das receitas auferidas. Nesse regime, não havia a possibilidade de dedução de qualquer crédito relativo ao PIS e à COFINS eventualmente incidentes em operações anteriores.

A partir de 2010 a Companhia adotou o Regime Especial de Tributação para a maioria dos seus empreendimentos. Este regime possui alíquota de PIS e COFINS, respectivamente, de 0,37% e 1,71% sobre o total da receita bruta auferida.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISS")
A Companhia, diretamente ou através de nossas sociedades de propósito específico, prestam serviços de execução de obras de construção civil, hidráulica e elétrica, serviços de administração e fiscalização de obras e serviços de engenharia. Sobre a receita bruta dessas atividades incide o ISS, cuja competência para lançamento e cobrança será: (i) do município em que esteja sendo realizada a obra, nas hipóteses dos serviços de execução de obra e de administração e fiscalização de obra; e (ii) do município em que esteja localizado nosso estabelecimento, na hipótese dos serviços de engenharia. A alíquota do ISS estabelecida para os nossos serviços prestados (i) no município de São Paulo é de 5%; (ii) no Município do Rio de Janeiro é de 3%; (iii) no Município de Belo Horizonte é de 2%; e (iv) no Município de Porto Alegre é de 4%.

Receitas Financeiras
As receitas financeiras decorrem da cobrança dos juros sobre nossa carteira de recebíveis e da aplicação das disponibilidades financeiras. Os juros incidentes sobre nossa carteira de recebíveis referem-se exclusivamente às parcelas pós chaves dos financiamentos concedidos aos nossos clientes nas vendas a prazo. Essas receitas são aferidas observando-se o regime de competência, ocorrendo exclusivamente após a conclusão das unidades objeto de financiamento.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia reconhece as receitas resultantes de empreendimentos imobiliários em função de suas construções, com base em uma mensuração físico-financeira de conclusão dos empreendimentos e não à época da celebração dos contratos de venda. Os principais impactos nas variações de receitas são explicados em decorrência de alterações em volumes de vendas, introdução de novos produtos da Companhia (lançamentos) e variação de custos.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
As receitas de vendas podem ser impactadas pela variação nos índices de inflação que corrigem os contratos de vendas. Nos contratos de venda, os créditos perante clientes são, em sua maior parte, reajustados da seguinte forma: (i) até a entrega das chaves (durante a fase de construção), pelo INCC, e (ii) após a concessão do "Habite-se" (pós-construção), à taxa de juros de 12% ao ano, acrescido de IPCA. As variações de receita nos últimos três exercícios são relativas à variação do volume de negócios (lançamentos e vendas) bem como da evolução físico-financeira das obras.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante
Aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado imobiliário na medida em que reduzem a atividade econômica, o consumo e o investimento. Além disso, a evolução relativa dos índices de inflação, especialmente o INCC que, em geral, indexa os custos de construção pode afetar a rentabilidade da atividade de incorporação imobiliária, caso haja descasamento entre o INCC e os preços de insumos. Além do INCC, outras taxas que afetam o resultado operacional são o IPCA e o CDI.

10.3. Comentários dos Diretores sobre eventos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar das demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Companhia em 1º de outubro de 2020, informa aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral que, seguindo a aprovação do seu Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, a Companhia celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com o Estoque Residencial e Comercial Rio de Janeiro Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ/ME nº 37.266.902/0001-84) ("FII"), nos termos do qual a Companhia alienou ao FII a totalidade das ações da Viedma RJ Empreendimentos Imobiliários S.A. (CNPJ/ME nº 34.595.494/0001-16) ("Viedma RJ"), sociedade titular da totalidade das quotas das sociedades de propósito específico desenvolvedoras de 8 (oito) empreendimentos imobiliários da Companhia na Cidade do Rio de Janeiro ("SPEs"), conforme listados no Fato Relevante acima mencionado ("Operação").

O preço de venda a ser pago pelo FII à Companhia no âmbito da Operação é composto por uma (a) parcela

fixa de R$237.600.000,00 ("Preço Fixo"), dos quais R$ 225.720.000,00 (95% do Preço Fixo) foram recebidos nesta data e R$ 11.880.000,00 (5% do Preço Fixo) serão recebidos após registro, na Junta Comercial, dos atos relativos à reorganização societária mencionada no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 1º de outubro de 2020, e uma (b) parcela condicional e contingente ("Preço Contingente"), devida pelo FII caso as distribuições e pagamentos realizados pela Viedma RJ ao FII gerem um retorno aos cotistas do FII equivalente ao preço de emissão das cotas do FII (R$ 237.600.000,00), acrescido da variação acumulada do IPCA e de uma taxa de rentabilidade prevista no Regulamento do FII (disponível pública e gratuitamente no site da CVM).

A Companhia esclarece que, em função da Operação de venda da Viedma ao FII, reconhecerá uma perda em suas demonstrações financeiras no valor aproximado de R$ 109.000.000,00 - sujeito à confirmação em auditoria.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não há.

c) Eventos ou operações não usuais

No dia 30 de setembro de 2020, a Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Melnick"), sociedade controlada pela Companhia, concluiu sua oferta pública inicial (IPO), a qual foi composta por (i) distribuição primária de 73.000.000 ações ordinárias ao preço total de R$620.500.000,00; e (ii) distribuição secundária de 3.214.700 ações, das quais 2.185.996 foram alienadas pela Companhia pelo preço total de R$17.730.112,26.

O IPO teve impacto no Patrimônio Líquido de R$ 88.859 mil, sendo:

- Lucros decorrentes do IPO e reorganização societária da Melnick: R$ 142.757 mil
- Custo da transação: R$ (19.222) mil
- Reorganização societária: R$ (34.676) mil

10.4. Comentários dos Diretores sobre:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não existem outras normas de IFRS que entraram em vigor em 2020 que impactam significativamente a controlada e controladora.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não há.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras do exercício social de 2019 contém parágrafo de ênfase nos seguintes termos: "Conforme descrito na nota explicativa n.º 2, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto". A Diretoria entende que a referida forma de contabilização segue as orientações da CVM, inexistindo ressalva relativa ao tema, conforme ressaltado pelo próprio parecer dos auditores independentes.

10.5. Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes podem não ser iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão relacionadas com os temas a seguir:

1) Reconhecimento de receita e "impairment" de contas a receber

O Grupo usa o método de POC para apropriar a receita de seus contratos de venda de unidades nos empreendimentos de incorporação imobiliária e na prestação de serviços. O uso desse método requer que se estime os custos a serem incorridos até o término da construção e a entrega das chaves das unidades imobiliárias pertencentes a cada empreendimento de incorporação imobiliária para estabelecer uma proporção em relação aos custos já incorridos, definido assim a proporção de receita contratual a ser reconhecida.

"Impairment" de contas a receber - Provisão para distratos

As vendas de unidades são realizadas durante o período de construção, ao final da qual ocorre a liquidação do saldo pelo cliente através da obtenção de financiamento junto às instituições financeiras ou, em raros casos, efetuada a alienação fiduciária do bem como garantia do saldo a receber, não havendo expectativa de perda que requeira a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Entretanto, em virtude de deterioração do crédito por parte dos compradores entre a data da venda e a data de obtenção do financiamento, determinados contratos vem sendo objeto de cancelamento ("distratos"), motivo pelo qual as seguintes provisões vêm sendo constituídas para fazer face a margem de lucro apropriada de contratos firmados que:

(i) por ocasião do reconhecimento da receita, para aqueles contratos que apresentam evidências objetivas de "impairment", afetando as rubricas de Receita e Custo dos Produtos Comercializados; e

(ii) após o reconhecimento da receita, uma provisão é constituída para distratos que, muito embora não apresentem evidências objetivas de impairment, são esperados para os próximos 12 meses, levando em consideração, entre outros, as experiências passadas, afetando a rubrica de Despesas Operacionais.

Ambas as provisões são constituídas como redutora das contas a receber de clientes tendo contrapartida as rubricas:(i) imóveis a comercializar; e (ii) a rubricas anteriormente mencionadas, na demonstração do resultado. Eventual passivo financeiro devido pelo potencial devolução de valores recebidos, está apresentado na rubrica "provisões", no balanço patrimonial.

2) Provisões

A Companhia e suas controladas estão sujeitas no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, dentre outras. O Grupo reconhece provisões e a avaliação da

probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Adicionalmente, as sociedades controladas e coligadas estão sujeitas a determinação do imposto de renda e das contribuições:

(i) social sobre o lucro;

(ii) ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), tendo como base de cálculo as receitas, como definido na Legislação Tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que a mesma não coincide com a mesma reconhecida de acordo com as práticas contábeis.

No caso das empresas do Grupo tributadas com base no Lucro Real, é necessário julgamento significativo para refletir contabilmente os valores de créditos fiscais do imposto de renda e da contribuição social calculados sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias. A administração da Companhia efetua os julgamentos de acordo com a estratégia adotada para tributação dos negócios e, quando aplicável, apoiado em opiniões de seus consultores jurídicos.

3) Redução ao valor recuperável do saldo de imóveis a comercializar

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus imóveis a comercializar para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado.

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

a) Descrição dos ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia possui o registro de diversas marcas próprias, como detalhado no item 9.1 do Formulário de Referência, as quais não estão evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia.

Não temos quaisquer outros passivos ou operações não refletidas nas nossas demonstrações financeiras, além dos compromissos de incorporação imobiliária evidenciados na respectiva nota explicativa às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras consolidadas.

10.7. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

(a) **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável uma vez que não possuímos ativos e passivos que não estão evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

(b) **natureza e o propósito da operação**

Não aplicável uma vez que não possuímos ativos e passivos que não estão evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

(c) **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável uma vez que não possuímos ativos e passivos que não estão evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.8. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não existe previsão de investimentos significativos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Não existe previsão de investimentos significativos.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

A companhia optou em desinvestir na unidade de negócio do Rio de Janeiro.

b) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não há.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há.

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há.

(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há.

10.9. Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há. Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO B

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES SOBRE DIVIDENDOS

(Anexo 9-1-II da ICVM 481/09)

1 Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia auferiu lucro líquido consolidado no exercício de 2020 no valor de R$14.683.685,69 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A administração da Companhia propõe a **distribuição de dividendos no valor total de R$116.863.165,34 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, correspondentes a (a) 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado, na forma prevista no estatuto social, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$13.949.501,41 (treze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e quarenta e um centavos); (b) totalidade dos lucros decorrentes do IPO e reorganização societária da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A., sociedade controlada pela Companhia previstos nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R$88.857.870,50 (oitenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), relativa ao IPO e reorganização societária da Melnick; e (c) totalidade do saldo da Reserva de Retenção de Lucros prevista nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R$14.055.793,43 (quatorze milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) .

Os dividendos propostos acima representam, no total, nesta data, R$0,56420800 por ação ordinária de emissão da Companhia *ex-tesouraria*, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte.

3 Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Percentual do lucro líquido do exercício distribuído	95%
Percentual do lucro líquido ajustado do exercício distribuído (após a reserva legal)	100%

4 Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

R$14.055.793,43 (quatorze milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos)

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

R$116.863.165,34 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), representando, nesta data, R$0,56420800 por ação ordinária de emissão da Companhia *ex-tesouraria*, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte. A Companhia não distribuiu dividendos antecipados ou declarou juros sobre capital próprio.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Desde que aprovado pela AGO, o pagamento destes dividendos será realizado até o dia 28 de maio de 2021.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Desde que aprovado pela AGO, os acionistas que farão jus aos referidos dividendos acima mencionados são aqueles registrados como tal em 28 de abril de 2021, data de realização da AGOE sendo que, a partir de 29 de abril de 2021, as ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, tendo em vista que não houve distribuição de dividendos ou declaração de juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	R$14.683.685,69	R$ 119.191.196,96	N/A
Dividendo referente às ações ordinárias ex-tesouraria	R$116.863.165,34	R$ 30.000.000,00	N/A

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) Identificar o montante destinado a reserva legal

Nos termos do Artigo 193 da Lei 6.404/76, a administração propõe a destinação de R$ 734.184,28 para a reserva legal.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro líquido do exercício (2020)	R$14.683.685,69
Lucro líquido do exercício x 5%	**R$734.184,28**

9 Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10 Em relação ao dividendo obrigatório:

(c) Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto

Nos termos do Artigo 33 do estatuto social da Companhia, os acionistas têm o direito de receber como dividendo obrigatório no mínimo, 25% do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, incisos II e III, da Lei 6.404/76.

(d) Informar se ele está sendo pago integralmente

A recomendação da administração de distribuição pela AGO de dividendos contempla o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

(e) Informar o montante eventualmente retido

A administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

A administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

12 Destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva

A administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

13 Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

A administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14 Destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

A administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para reservas estatutárias.

(b) Identificar o montante destinado a reserva

A administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para reservas estatutárias.

(c) Descrever como o montante foi calculado

A administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para reservas estatutárias.

15 Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

A administração da Companhia não está propondo a retenção de lucros apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

16 Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: a. informar o montante destinado a reserva; e b. explicar a natureza da destinação

A administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO C

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Conforme artigo 17, inciso II do Regulamento do Novo Mercado)

Independência de membros indicados ao Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A. para fins do regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão

São Paulo, 18 de março de 2021.

Fazemos referência à eleição dos membros do Conselho de Administração da **Even Construtora e Incorporadora S.A**. ("Companhia") a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2021, às 10 horas, de modo parcialmente digital, conforme edital de convocação divulgado em 23 de março de 2021 ("AGO").

Com relação à referida eleição, em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso II do regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.- Brasil, ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), o Conselho de Administração da Companhia vem, por meio da presente, manifestar entendimento de que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado, resta confirmada a adequação dos Srs. Rodrigo Geraldi Arruy, André Ferreira Martins Assumpção, Cláudia Elisa de Pinho Soares, Claudio Zaffari e Guibson Zaffari aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, sendo que, por esta razão, tais membros serão considerados membros independentes caso sua eleição seja aprovada pela AGO.

Sendo o que nos cumpria para o momento,

Conselho de Administração da
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

RODRIGO GERALDI ARRUY
Assinado eletronicamente

LEANDRO MELNICK
Assinado eletronicamente

ANDRÉ FERREIRA MARTINS ASSUMPÇÃO
Assinado eletronicamente

CLAUDIO ZAFFARI
Assinado eletronicamente

CLÁUDIA ELISA DE PINHO SOARES
Assinado eletronicamente

ANEXO D

DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Conforme artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado)

22 de março de 2021.

Ao
Conselho de Administração da
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Para fins do enquadramento como conselheiro independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidato a membro suplente independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

(1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;

(2) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;

(3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação a qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;

(4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;

(5) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;

(6) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e

(7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleito, em razão de minha posição como membro suplente independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2021.

Sendo o que me cumpria para o momento,

_____

RODRIGO GERALDI ARRUY

22 de março de 2021.

Ao
Conselho de Administração da
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Para fins do enquadramento como conselheiro independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidato a membro suplente independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

(8) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;

(9) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;

(10) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação a qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;

(11) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;

(12) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;

(13) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e

(14) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleito, em razão de minha posição como membro suplente independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2021.

Sendo o que me cumpria para o momento,

_____

ANDRÉ FERREIRA MARTINS ASSUMPÇÃO

22 de março de 2021.

Ao
Conselho de Administração da
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Para fins do enquadramento como conselheiro independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidato a membro suplente independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

(15) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;

(16) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;

(17) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação a qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;

(18) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;

(19) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;

(20) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e

(21) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleito, em razão de minha posição como membro suplente independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2021.

Sendo o que me cumpria para o momento,

_____

CLÁUDIA ELISA DE PINHO SOARES

22 de março de 2021.

Ao
Conselho de Administração da
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Para fins do enquadramento como conselheiro independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidato a membro suplente independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

(22) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;

(23) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;

(24) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação a qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;

(25) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;

(26) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;

(27) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e

(28) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleito, em razão de minha posição como membro suplente independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2021.

Sendo o que me cumpria para o momento,

_____

CLAUDIO ZAFFARI

22 de março de 2021.

Ao
Conselho de Administração da
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Para fins do enquadramento como conselheiro independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidato a membro suplente independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

(29) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;

(30) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;

(31) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação a qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;

(32) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;

(33) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;

(34) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e

(35) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleito, em razão de minha posição como membro suplente independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2021.

Sendo o que me cumpria para o momento,

_____

GUIBSON ZAFFARI

ANEXO E

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Conforme itens 12.5 a 12.13 do Formulário de Referência da ICVM 480/09)

12.5 (a)	12.5 (b)	12.5 (c)	12.5 (d)	12.5 (e)	12.5 (f)	12.5 (g)
Nome	**Data de nascimento**	**Profissão**	**CPF ou nº de passaporte**	**Cargo eletivo a ser ocupado**	**Data prevista para eleição**	**Data prevista para posse**
Rodrigo Geraldi Arruy	10/06/1978	Eng. Civil	250.333.968-97	Presidente e Membro efetivo independente do Conselho de Administração	28/04/2021	28/04/2021
Leandro Melnick	17/09/1976	Eng. Civil	909.596.470-15	Vice Presidente e Membro efetivo do Conselho de Administração	28/04/2021	28/04/2021
André Ferreira Martins Assumpção	10/09/1970	Advogado	089.875.118-71	Membro efetivo independente do Conselho de Administração	28/04/2021	28/04/2021
Claudia Elisa de Pinho Soares	23/03/1968	Administradora de empresas	005.639.287-78	Membro efetivo independente do Conselho de Administração	28/04/2021	28/04/2021
Claudio Zaffari	13/09/1950	Administrador de empresas	140.328.130-00	Membro efetivo independente do Conselho de Administração	28/04/2021	28/04/2021
Guibson Zaffari	01/02/1983	Administrador de empresas	829.295.720-00	Membro suplente independente do Conselho de Administração	28/04/2021	28/04/2021

12.5 (a)	12.5 (h)	12.5 (i)	12.5 (j)	12.5 (k)	12.5 (l)
Nome	**Prazo do mandato**	**Outros cargos ou funções exercidas na Companhia**	**Candidato foi indicado pelo controlador?**	**Membro independente/critério utilizado pela Companhia para determinar a independência**	**Nº de mandatos consecutivos (em caso de reeleição)**
Leandro Melnick	Até AGO 2023	Diretor Presidente	Não (a Companhia não possui acionista controlador)	Não	4
Rodrigo Geraldi Arruy	Até AGO 2023	N/A	Não (a Companhia não possui acionista controlador)	Não.	4
André Ferreira M. Assumpção	Até AGO 2023	N/A	Não (a Companhia não possui acionista controlador)	Sim, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia.	4
Claudia Elisa de Pinho Soares	Até AGO 2023	N/A	Não (a Companhia não possui acionista controlador)	Sim, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia.	2
Claudio Zaffari	Até AGO 2023	N/A	Não (a Companhia não possui acionista controlador)	Sim, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia.	3
Guibson Zaffari	Até AGO 2023	N/A	Não (a Companhia não possui acionista controlador)	Sim, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia.	2

12.5 (a)	12.5 (n)	12.6	12.7
Nome	**(n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**	**Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo no último exercício**	**Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários**
Leandro Melnick	N/A	100%	Membro do Comitê de Pessoas
Rodrigo Geraldi Arruy	N/A	100%	Membro do Comitê de Auditoria, Financeiro e de Transações com Partes Relacionadas
André Ferreira M. Assumpção	N/A	100%	Membro do Comitê de Auditoria e de Transações com Partes Relacionadas
Claudia Elisa de Pinho Soares	N/A	100%	Não
Claudio Zaffari	N/A	100%	Não
Guibson Zaffari	N/A	100%	Não

12.5 (a)	12.8	12.9	12.10
Nome	**Percentual de participação nas reuniões do comitê que faz parte após a posse no cargo no último exercício**	**Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos e (a) outros candidatos; (b) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**	**Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Leandro Melnick	100%	Não há.	(a) Sim; é Presidente do Conselho de Administração de sociedade em que a Companhia integra bloco de controle
Rodrigo Geraldi Arruy	100%	Não há.	(a) Sim, é conselheiro e membro de comitês de sociedade em que a Companhia integra bloco de controle
André Ferreira M. Assumpção	100%	Não há.	Não há.
Claudia Elisa de Pinho Soares	N/A	Não há.	Não há.
Claudio Zaffari	N/A	Não há.	Não há.
Guibson Zaffari	N/A	Não há.	Não há.

12.5 (m) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (i) nome e setor de atividade da empresa; (ii) cargo; (iii) se a empresa integra (iii.a) o grupo econômico da Companhia; ou (iii.b) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia; e indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

LEANDRO MELNICK:

Diretor presidente e presidente do Conselho de Administração da Companhia, graduou-se em Engenharia Civil e é Presidente do Conselho de Administração da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A.

Setor: Incorporadora e Construção Civil

A Companhia integra o bloco de controle da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A.

RODRIGO GERALDI ARRUY:

Formou-se em Engenharia Civil pela Fundação Álvares Penteado (FAAP) em dezembro de 2001 e cursou o MBA em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGVSP) em julho de 2008. Em dezembro de 2009, fundou a Nova Milano Investimentos Ltda., gestora de fundos de investimento focada em gestão do patrimônio, com o objetivo de estruturar a área de gestão de patrimônio da referida gestora, com uma gestão ativa e focada no mercado de crédito privado para o mercado mobiliário.

Atualmente, é diretor da Nova Milano e participa do comitê de investimento dos diversos fundos geridos e empresas investidas. O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy também é membro independente do Conselho de Administração da Vanguarda Agro S.A. (antiga denominação da Terra Santa Agro S.A.) de outubro de 2011 até abril de 2016. É CEO da Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A. desde sua fundação em setembro de 2018 e ainda, membro do comitê de investimento na Grendene S.A. desde sua constituição em maio de 2019

A Nova Milano é gestora de fundos que detêm participação relevante na companhia, conforme item 15.1/15.2 do Formulário de Referência.

Além disto, o Sr. Rodrigo Geraldi Arruy é membro efetivo do Conselho de Administração da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A., bem como membro de vários de seus comitês. A Companhia integra o bloco de controle da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A.

ANDRÉ FERREIRA MARTINS ASSUMPÇÃO:

Formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e em Administração Pública pela Fundção Getúlio Vargas (FGV). Foi sócio do BBA Creditanstalt, onde trabalhou por 10 anos. Entre 1998 e 2002 respondeu pela área de "underwriting" da instituição. É sócio-fundador da Estáter Gestão e Finanças desde 2003, com participação ativa em diversas transações de fusões e aquisições, além da participação na gestão (via conselho) de algumas empresas de seu portfólio. Atualmente é presidente do Conselho de Administração da TRR Securitas Corretora de Seguros Ltda e membro do Conselho de Administração da Superbid Participações S.A.

As sociedades listadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do capital social da Companhia.

CLAUDIA ELISA DE PINHO SOARES

Claudia Elisa de Pinho Soares tem mais de 30 (trinta) anos de experiência profissional em posições C-level e como Conselheira, advisor e mentora. Formada em administração de empresas pela PUC-RJ, com MBA no INSEAD e MBA em RH na FIA-USP, Claudia Elisa fez diversos cursos de extensão e aperfeiçoamento em Harvard, INSEAD, MIT, IBGC, Tavistock Institute, MindValley, entre outros.

Atualmente, é Conselheira Administrativa e Consultiva em companhias abertas e fechadas (IBGC, Even, Roldão Atacadista, Havan, Bernoulli e Gouvêa Ecosystem) e membro do Comitê de Estratégia e Inovação da Tupy S.A. Morou no exterior e fala cinco idiomas. Já atuou como CEO e C-level em Finanças, Gestão da Qualidade Total, RH, Marketing, Planejamento Estratégico, M&A e Desenvolvimento de Novos Negócios, em empresas como FNAC, GPA, Via Varejo, AMBEV, Votorantim Cimentos, EMS, entre outras.

As sociedades listadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do capital social da Companhia.

CLAUDIO ZAFFARI:

Diretor Superintendente do Grupo Zaffari, Vice-Presidente da Associação Gaúcha de Supermercados e Membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Supermercados. Formado em administração de empresas, traz em sua experiência profissional passagem nas áreas da Construção Civil, Varejo e Shopping Center.

As sociedades listadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do capital social da Companhia.

GUIBSON ZAFFARI:

Diretor da Clazari, Holding do Grupo Zaffari; e Diretor da Belfare, Empresa de Investimentos Imobiliários. Ex – Membro do Bristish Council de Start Ups na área de moda, ex-Portfolio Manager na XP Investimentos. MBA na London Business School.

As sociedades listadas acima não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do capital social da Companhia.

ANEXO F

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(Item 13 do Formulário de Referência da ICVM 480/09)

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:[1]

(a) objetivos da política ou prática de remuneração;
Nossa prática de remuneração para nossos diretores estatutários, diretores não estatutários e membros do Conselho de Administração, tem o objetivo de atração e retenção dos melhores talentos para atuação como administradores. Referida remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e composta de um valor fixo que visa remunerar os membros da administração pelos serviços prestados. No caso dos Diretores, a existência da prática de remuneração variável permite o alinhamento dos interesses de nossos acionistas com os dos executivos da empresa. Temos um modelo de remuneração variável transparente e voltado para o alcance de resultados consistentes e geração de valor de longo prazo para a Companhia.

Não há política de remuneração formalmente aprovada pela administração da Companhia.

(b) composição da remuneração;

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração
Todos os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa mensal e ao ILP a partir do segundo mandato.

Aos membros do Conselhos de Administração que ocupam posição Executiva na Even são elegíveis também a ICP e ILP conforme política vigente.

Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária
Os membros da nossa Diretoria fazem jus a uma remuneração fixa (composto por remuneração fixa mensal e benefícios diversos, tais como seguro de vida, vale-refeição, assistência médica e odontológica), a uma remuneração variável de curto prazo (mediante participação nos resultados da Companhia) e a uma remuneração de longo prazo (com base nos planos de opção de compra de ações de emissão da Companhia e no plano de incentivo atrelado a ações de emissão da Companhia por meio de *matching* de ações).

[1] Neste Anexo, utilizamos o conceito de "remuneração" para os fins do direito societário, que abrange todo o conjunto de benefícios oferecidos direta ou indiretamente aos administradores em razão do exercício de seus cargos, em linha com o entendimento do colegiado da CVM apresentado na decisão do Processo Administrativo CVM SEI Nº 19957.007457/2018-10 em 2020. Ressaltamos que o conceito do direito societário é distinto daqueles consagrados em outros ramos do direito, nomeadamente os direitos do trabalho e previdenciário.

A estratégia de remuneração fixa e variável a ser adotada, os modelos de opções de ações, de incentivo atrelado a ações de emissão da Companhia e as indicações de beneficiários são aprovados pelo Conselho de Administração. Para maiores informações sobre nosso Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Incentivo atrelado a Ações por meio de matching de ações, vide item 13.4 abaixo

.

Os valores pagos a título de remuneração fixa e remuneração variável de curto prazo seguem normalmente os padrões de mercado, permitindo assim que concentremos parte significativa da remuneração total nos incentivos variáveis de longo prazo, o que faz com que nossos Diretores compartilhem os nossos riscos e resultados, permitindo assim um maior alinhamento de interesse entre nossos executivos e acionistas. O objetivo da remuneração variável de longo prazo, baseada em ações (tanto por meio de opções, quanto por meio de *matching* de ações), é recompensar o resultado de um período mais longo, alinhando desta forma o ciclo do negócio com a compensação dos executivos.

Conselho Fiscal

A Companhia não dispõe de Conselho Fiscal. No caso de instalação de um Conselho Fiscal, conforme item a) acima, os membros fariam jus a uma remuneração fixa referente a 10% da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês

Atualmente a Companhia possui 4 (quatro) comitês de instalados:

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria foi instalado e aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2015. O comitê é composto por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) conselheiros e um especialista. Os membros do referido comitê recebem uma remuneração fixa mensal pela participação no comitê.

Comitê financeiro e de Riscos

O Comitê financeiro e de riscos foi instalado e aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2015. O comitê é composto por 2 membros, 1 Conselheiro e o Diretor Financeiro. Alguns dos membros do referido comitê recebem uma remuneração fixa mensal pela participação no comitê.

Comitê Pessoas

O Comitê de Pessoas foi instalado e aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2015. O comitê é composto por 2 (dois) membros, sendo um conselheiro e um especialista. Alguns dos membros do referido comitê recebem uma remuneração fixa mensal pela participação no comitê.

Comitê de Transação com Partes Relacionadas

O Comitê de Transação com Partes Relacionadas foi instalado e aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 1° de dezembro de 2016. O comitê é composto por até 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) conselheiros, um membro da diretoria e um especialista. Alguns dos membros do referido comitê recebem uma remuneração fixa mensal pela participação no comitê.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

Conselho de Administração	2018	2019	2020
Remuneração Fixa Anual	**100%**	**100%**	**100%**
Salário / Pró Labore	100%	100%	100%
Benefícios diretos e indiretos	0%	0%	0%
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	**0%**	**0%**	**0%**
Remuneração de Curto Prazo	**0%**	**0%**	**0%**
Remuneração baseada em ações	**0%**	**0%**	**0%**
Total da Remuneração	**100%**	**100%**	**100%**

Diretoria Estatutária	2018	2019	2020
Remuneração Fixa Anual	**43%**	**52%**	**34%**
Salário / Pró Labore	41%	50%	32%
Benefícios diretos e indiretos	2%	2%	2%
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	**37%**	**1%**	**0%**
Remuneração de Curto Prazo	**0%**	**46%**	**5%**
Remuneração baseada em ações	**20%**	**1%**	**61%**
Plano de Opções 2014 "SOP 2014" – ILP	7%	0%	0%
Plano de Opções 2016 "SOP 2016" – ILP	13%	-52%	0%
Plano de Opções 2020 "SOP 2019/2020" - ILP	0%	51%	61%
Total da Remuneração	**100%**	**100%**	**100%**

Remuneração Total (Diretoria + Conselho)	2018	2019	2020
Remuneração Fixa Anual	**48%**	**58%**	**37%**
Salário / Pró Labore	46%	56%	35%
Benefícios diretos e indiretos	2%	2%	2%
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	**34%**	**0%**	**0%**
Remuneração de Curto Prazo	**0%**	**41%**	**5%**
Remuneração baseada em ações	**18%**	**1%**	**58%**
Plano de Opções 2014 "SOP 2014" – ILP	7%	0%	0%
Plano de Opções 2016 "SOP 2016" – ILP	11%	-47%	0%
Plano de Opções 2020 "SOP 2019/2020" - ILP	0%	46%	58%
Total da Remuneração	**100%**	**100%**	**100%**

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores são comparados periodicamente com o mercado através de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, visando avaliar sua competitividade e efetuar eventuais ajustes.

Nossa metodologia de cálculo adota os seguintes critérios:

Remuneração Fixa: é representada pelo salário base, calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício.

Remuneração Variável de Curto Prazo: é representada pelos ganhos propostos nos programas de Incentivo de Curto Prazo (ICP), atrelado aos resultados dos administradores e alinhado aos objetivos dos executivos aos interesses dos acionistas.

Remuneração Variável de Longo Prazo: é também baseada em critérios objetivos ligados à obtenção de resultados da Companhia e concentrada no longo prazo – Incentivo de Longo Prazo ILP - de modo a alinhar os objetivos dos executivos aos interesses dos acionistas, uma vez que o ciclo do nosso setor é longo.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração; e

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Adotamos um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), sendo parte de nossa política de compartilhamentos de riscos e resultados com nossos principais executivos.

(v) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato.

Não há.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

Mantemos uma política de remuneração baseada em metas empresariais qualitativas e quantitativas. Dessa forma, buscamos alinhar a ação de nossos colaboradores aos nossos interesses e nossos acionistas. Entre as metas quantitativas, destacamos o acompanhamento do nosso resultado global pactuado e mensurado pelo lucro líquido, nossos lançamentos e vendas, nossa geração de caixa operacional, despesas gerais e administrativas, assim como custos e evolução das obras. No plano qualitativo, mensuramos por meio de avaliações periódicas o engajamento organizacional, o desempenho individual e, para os níveis gerenciais, liderança e formação de equipe.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

A parcela variável da remuneração dos nossos administradores está vinculada ao desempenho da Companhia no período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos a nossos administradores a título de bônus, participação nos resultados da Companhia, ou outorga de opções de compra de nossas ações, dependem da evolução da Companhia e do alcance de metas individuais dos nossos administradores.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo;

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia alinhado aos interesses da Companhia.

Em uma perspectiva de curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado.

Em médio prazo, visamos obter tal alinhamento por meio do pagamento de bônus e participação nos resultados da Companhia a determinados colaboradores.
Em longo prazo, buscamos reter profissionais qualificados por meio da outorga de opções de compra de nossas ações aos membros de nossa administração.

Relativamente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, foi aprovado o Plano de Incentivo Longo Prazo (SOP 2019/2020) o qual possui caráter de um plano de retenção e de alinhamento com resultados de longo prazo, dado seu prazo de três anos e a aferição e apuração de metas também no longo prazo.

Características do Plano de Longo Prazo (SOP 2019/2020):

a. Colaboradores elegíveis e regras de elegibilidade: Colaboradores e administradores da Companhia.

b. Periodicidade: 03 anos.

c. Concessão e "conquistas" de ações: O plano é baseado em 3 ou 6 lotes de ações, conforme o contrato assinado, concedido mediante atingimento de Metas Globais, que poderão ser revistas anualmente pelo Conselho de Administração, e as Macrometas da Companhia, que são aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia.

d. Forma de Pagamento: O SOP 2019/2020 estabelece, para determinados colaboradores e executivos, um plano de remuneração atrelado à concessão de ações da Companhia; estabelece, ainda, para grupo mais restrito de executivos (C-level) a possibilidade de celebração de contrato de matching, não remuneratório, cuja transferência de ações de tais executivos depende do atingimento das metas de longo prazo da Companhia mensurado pelo Retorno sobre Patrimônio (ROE) da Unidade de Negócios.

e. Diluição: O montante de ações concedido no âmbito do plano de longo prazo está sujeito ao limite global máximo para outorga de plano de opções de compra aos administradores aprovado em Assembleia.

Com este programa a Even passa a contar com a seguinte estrutura de remuneração variável:

Variável de curto prazo (Participação no resultado): Periodicidade anual baseada no cumprimento de metas corporativas e das áreas. Anualmente serão definidos patamares mínimos, abaixo dos quais não haverá pagamento de participação.

Variável de longo prazo (SOP 2019/2020): programa estruturado com 3 anos de vesting.

Conforme mencionado acima, para os anos de 2019, 2020 e 2021, e para um grupo mais restrito de executivos, existe a possibilidade de um plano de matching de ações, de caráter não remuneratório. Referido plano de matching possui caráter de um plano de retenção e de alinhamento com resultados de longo prazo, dado seu prazo de três anos e a aferição e apuração de metas também no longo prazo.

Características do Plano de Matching:

a. Colaboradores elegíveis e regras de elegibilidade: Administradores e empregados da Companhia e de suas Controladas, escolhidos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

b. Periodicidade: 03 anos.

c. Concessão e "conquistas" de ações: O plano é baseado na transferência de 4ações, sem contrapartida financeira, para cada ação que o beneficiário adquirir, sujeito ao atingimento de determinadas metas de longo prazo da Companhia, especificadas no programa e nos contratos celebrados com os beneficiários.

d. Forma de Pagamento: A transferência das ações para os beneficiários depende do atingimento de determinadas metas de longo prazo da Companhia, especificadas no programa e nos contratos celebrados com os beneficiários.

e. Diluição: O montante de ações concedido no âmbito do plano de matching está sujeito ao limite global máximo para outorga de plano de opções de compra aos administradores aprovado em Assembleia.

(f) a existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos; e

Não há.

(g) a existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

De acordo com o artigo 14 do nosso Estatuto Social, a remuneração global ou individual do Conselho de Administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

2021 (Estimado)	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Número total de Membros	**5**	**5**	**0**	**10**
Número de Membros Remunerados	**4**	**5**	**0**	**9**
Remuneração Fixa Anual (em R$ mil)(1)	**1.224 (2)**	**6.179**	**0**	**7.403**
Salário / Pró-labore	1.224	5.784	0	7.008
Benefícios diretos e indiretos	0	395	0	395
Participação em Comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração Variável (em R$ mil)	**0**	**883**	**0**	**883**
Bônus	0	0	0	0
Participação nos resultados	0	883	0	883
Participação em Reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios pós-emprego	**0**	**0**	**0**	**0**
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	**0**	**468**	**0**	**468**
Remuneração baseada em ações (em R$ mil)	**900**	**16.792**	**0**	**17.692**
Total da remuneração (em R$ mil)	**2.124**	**24.322**	**0**	**26.446**

(1) Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração, a remuneração está computada apenas na diretoria estatutária.

(²) A remuneração global estabelecia para o Conselho de Administração inclui eventual remuneração a membros de comitês técnicos e de assessoramento do Conselho de Administração.

2020	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Número total de Membros	**~~5~~ 4,75(¹)**	**5**	**0**	**10**
Número de Membros Remunerados	**4**	**5**	**0**	**9**
Remuneração Fixa Anual (em R$ mil)(²)	**648 (³)**	**5.209**	**0**	**5.857**
Salário / Pró-labore	648	4.888	0	5.536
Benefícios diretos e indiretos	0	321	0	321
Participação em Comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração Variável (em R$ mil)	**0**	**809**	**0**	**809**
Bônus	0	260	0	260
Participação nos resultados	0	549	0	549
Participação em Reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios pós-emprego	**0**	**0**	**0**	**0**
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	**0**	**0**	**0**	**0**
Remuneração baseada em ações (em R$ mil)	**0**	**9.253**	**0**	**9.253**
Total da remuneração (em R$ mil)	**648**	**15.271**	**0**	**15.919**

(¹) Tal número corresponde à média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente.

(2) Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração, a remuneração está computada apenas na diretoria estatutária.
(3) A remuneração global estabelecia para o Conselho de Administração inclui eventual remuneração a membros de comitês técnicos e de assessoramento do Conselho de Administração.

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	**5**	**3**	**0**	**8**
Número de Membros Remunerados	**4**	**2,71**	**0**	**6,71**
Remuneração Fixa Anual (em R$ mil)(1)	**959**(2)	**3.280**	**0**	**4.239**
Salário / Pró-labore	**959**	**3.081**	**0**	**4.040**
Benefícios diretos e indiretos	**0**	**199**	**0**	**199**
Participação em Comitês	**0**	**0**	**0**	**0**
Outros	**0**	**0**	**0**	**0**
Remuneração Variável (em R$ mil)	**0**	**0**	**0**	**0**
Bônus	**0**	**0**	**0**	**0**
Participação nos resultados	**0**	**0**	**0**	**0**
Participação em Reuniões	**0**	**0**	**0**	**0**
Comissões	**0**	**0**	**0**	**0**
Outros	**0**	**0**	**0**	**0**
Benefícios pós-emprego	**0**	**0**	**0**	**0**
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	**0**	**0**	**0**	**0**

Remuneração baseada em ações (em R$ mil)	**0**	**3.770**	**0**	**3.770**
Total da remuneração (em R$ mil)	**959**	**7.050**	**0**	**8.009**

(1) Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração, a remuneração está computada apenas na diretoria estatutária.
(2) A remuneração global estabelecia para o Conselho de Administração inclui eventual remuneração a membros de comitês técnicos e de assessoramento do Conselho de Administração.

2018	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Número total de Membros	5	3	0	8
Número de Membros Remunerados	4,33	3	0	7,33
Remuneração Fixa Anual (em R$ mil)(1)	1.008(2)	4.919	0	5.927
Salário / Pró-labore	1.008	4.658	0	5.666
Benefícios diretos e indiretos	0	261	0	261
Participação em Comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração Variável (em R$ mil)	0	0	0	0
Bônus	0	0	0	0
Participação nos resultados	0	0	0	0
Participação em Reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	0	4.2390	0	4.2390

Remuneração baseada em ações (em R$ mil)	0	2.244	0	2.244
Total da remuneração (em R$ mil)	1.008	11.402	0	12.410

(1) Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração, a remuneração está computada apenas na diretoria estatutária.

(2) A remuneração global estabelecia para o Conselho de Administração inclui eventual remuneração a membros de comitês técnicos e de assessoramento do Conselho de Administração.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

2021 (Estimado)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	5	5	0	10
Número de Membros Remunerados	4	5	0	9
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas[1]	n/a	883	n/a	883

[1] Considera somente planos de natureza remuneratória, variável de acordo com o atingimento das metas da Companhia.

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	5	5	0	10
Número de Membros Remunerados	4	5	0	9
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas[1]	n/a	809	n/a	809

[1] Considera somente planos de natureza remuneratória, variável de acordo com o atingimento das metas da Companhia.

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	5	3	0	8
Número de Membros Remunerados	4,58	2,71	0	7,29
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a

Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas[1]	n/a	7.767	n/a	7.767
Valor efetivamente reconhecido no resultado (em R$ mil)	n/a	n/a	n/a	n/a

[1] O valor refere-se Planos de Remuneração Baseada em Ações 2019.

2018	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Número total de Membros	5	3	0	8
Número de Membros Remunerados	4,33	3	0	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas[1]	n/a	1.423	n/a	1.423
Valor efetivamente reconhecido no resultado (em R$ mil)	n/a	n/a	n/a	n/a

[1] O valor refere-se apenas ao Plano de Opções 2016 “SOP 2016” – ILP.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

(a) termos e condições gerais;

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007, foram aprovadas pelos acionistas as diretrizes e condições gerais para estruturação e implementação de nossos Planos de Opções de Compra de Ações para nossos administradores, sendo que em 7 de março de 2007, foi aprovada a inclusão dos nossos empregados entre os beneficiários dos Planos de Opções de Compra de Ações.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de setembro de 2007, foram aprovados (i) o Regulamento de Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) a outorga de opções de compra de ações da Companhia.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2011, tendo em vista que não havia opções exercíveis em aberto, foram aprovadas (i) a revogação do Regulamento de Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia que havia sido aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de setembro de 2007; (ii) as novas regras do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em linha com as diretrizes e condições gerais aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007 ("SOP 2011"); e (iii) a outorga de opções de compra de ações da Companhia.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de março de 2012, foi aprovado o aumento do limite global de opções de compra de ações a serem outorgadas pela Companhia conforme regras do SOP 2011 e a outorga de opções de compra de ações da Companhia. Este novo limite aprovado em 09 de março de 2012 está dentro do limite máximo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2014, foram aprovadas novas regras para outorga de novas opções de compra de ações dentro do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em linha com o previsto no Plano de Remuneração Variável da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de agosto de 2013, bem como a autorização para a outorga destas novas opções ("SOP 2014").

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de março de 2016, foram aprovadas novas regras para outorga de novas opções de compra de ações dentro do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em linha com as novas regras para o plano de remuneração variável da Companhia aprovadas na mesma reunião, bem como a autorização para a outorga destas novas opções ("SOP 2016").

As regras do SOP 2016 foram alteradas pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 01 de abril de 2016, 18 de abril de 2016, 18 de julho de 2016 e 15 de agosto de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2016, foi aprovado o aumento do limite global máximo para outorga de plano de opções de compra aos administradores de 5% para 8,7%.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2016, foi aprovado o aumento do limite global máximo para outorga de plano de opções de compra aos administradores de 8,7% para 9,7%, que corresponde ao atual limite global máximo.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de dezembro de 2019, foi revogado o Plano de Remuneração Variável aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2016, com a aprovação do novo Programa de Remuneração Variável da Companhia, de acordo com o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007. Nesta Reunião, foi aprovada a revogação das regras e dos planos para outorga de Opções aprovadas em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas anteriormente àquela data, com a extinção das Opções outorgadas (ressalvadas as exceções aprovadas pelo Conselho), sendo autorizada também a celebração de distratos dos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os administradores da Companhia no âmbito do Plano de Remuneração Variável de 2016.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2020, foi aprovado o Plano de Incentivo Atrelado a Ações. Em 15 de maio de 2020, em Reunião do Conselho de Administração, foram aprovados: (i) os ajustes nos termos e condições do SOP 2019/2020, com a autorização para a outorga de novas opções de compra de ações pela Companhia no âmbito de tal Programa de Opção; (ii) aprovação do Plano de Matching.

(b) principais objetivos do plano;

Estimular os administradores e empregados a perseguir o nosso planejamento estratégico e garantir a geração de valor de longo prazo, alinhando as tomadas de decisão e as ações de curto e longo prazo dos nossos administradores ao crescimento da rentabilidade das nossas operações. Além disso, os planos de opção de compra de ações procuram auxiliar na atração e retenção dos melhores talentos para atuação como administradores.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos;

Ao possibilitar que os empregados, administradores e prestadores de serviços se tornem nossos acionistas, esperamos que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos estratégicos e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros.

Adicionalmente, esperamos que os modelos sejam atrativos e eficazes enquanto mecanismos de retenção de nossos administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações de emissão da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia;

Nosso plano de opção de compra de ações para administradores é parte relevante do programa de remuneração destes profissionais. Este plano contempla remuneração atrelada a ações de longo prazo, complementando os demais componentes da remuneração, cujos focos estão no curto e médio prazo.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo;

O Plano alinha os nossos interesses aos dos nossos administradores e acionistas por meio de benefícios de acordo com o desempenho das ações de emissão da Companhia. Por meio do Plano, se busca estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de médio e longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas;

Conforme descrito no item (a) acima, o Conselho de Administração pode aprovar regras sobre o Plano, observado o limite global máximo para outorga de planos de opções de compra de ações aos administradores de 9,7% do total de ações do capital social da Companhia. Na data de divulgação desta Proposta da Administração, este limite corresponde a 20.564.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas;

Cada beneficiário recebe uma opção para adquirir determinado número de ações de emissão da Companhia, observado o limite global máximo de 9,7% do total de ações do capital social da Companhia (limite que deve considerar todos os planos de incentivo atrelado a ações desde a sua aprovação em Assembleia Geral).

(h) condições de aquisição de ações;

SOP 2014 e 2016

A Companhia outorgou as opções relativas no âmbito do SOP 2014 e 2016, as quais foram integralmente exercidas pelos beneficiários no prazo fixado pelo Conselho de Administração, (prazo mínimo de até 30 (trinta) dias contados de sua outorga), sendo que, relativamente ao SOP 2016, os contratos de opções de compra de ações celebrados com determinados executivos foram extintos, com o retorno para a tesouraria das ações não conquistadas.

A extinção, celebrada em comum acordo com os executivos, se deve à necessidade de reformulação do plano atrelado a ações e implementação do plano de matching, que aprimora e refina o alinhamento de interesses dos beneficiários aos interesses da Companhia no longo prazo.

SOP 2019/2020

O exercício das Opções pelos Beneficiários e a consequente aquisição de ações da Companhia estão condicionados ao atingimento das Metas Globais e/ou das Metas de Curto Prazo estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Matching

No plano de matching, de caráter não remuneratório, os respectivos beneficiários poderão fazer jus à transferência, pela Companhia, de ações de sua emissão – observadas as restrições e condições estabelecidas nos respectivos contratos.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;

SOP 2014
O preço de exercício para cada Ação era equivalente ao valor da cotação média das ações da Companhia no período de 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à outorga de opções de compra de ações da Companhia aos beneficiários.

SOP 2016
O preço de exercício para cada Ação era definido pelo Conselho de Administração em cada outorga, podendo ser adotado porcentuais ou múltiplos de cotação média das ações da Companhia na B3 em determinado período como parâmetros de cálculo do preço de exercício das Opções.

SOP 2019/2020
O preço de exercício para cada Ação é determinado pelo valor médio das ações nos pregões entre o 1º de dezembro de 2018 (inclusive) e 31 de janeiro de 2019 (inclusive).

Matching
Com relação ao plano de matching, de caráter não remuneratório, os respectivos beneficiários poderão fazer jus à transferência, pela Companhia, de ações de sua emissão – observadas as restrições e condições estabelecidas nos respectivos contratos – sem contrapartida financeira.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício;

SOP 2014 e 2016
O prazo de exercício foi fixado para possibilitar que, em um curto período de tempo após a outorga, os beneficiários possam exercê-la e, consequentemente, fazer jus a todos os direitos decorrentes da titularidade das ações, incluindo direito de voto, participação nos dividendos, representação, direitos de preferência.

SOP 2019/2020O prazo de exercício foi fixado para possibilitar que, em um curto período de tempo após a outorga, os beneficiários possam exercê-la e, consequentemente, fazer jus a todos os direitos decorrentes da titularidade das ações, incluindo direito de voto, participação nos dividendos, representação, direitos de preferência.

Matching
Com relação ao plano de matching, de caráter não remuneratório, após a apuração das metas relativas a cada um dos anos de competência, os beneficiários receberão, sem contrapartida financeira, ações de emissão da Companhia, que poderão ser limitados proporcionalmente ao atingimento das metas para aquele determinado exercício, e demais variáveis ou condições ao seu exercício – que poderão ser estabelecidas aos beneficiários pelo Conselho de Administração.

(k) forma de liquidação;

SOP 2014 e 2016
Havendo o exercício das opções, o preço de exercício devia ser pago pelo beneficiário à vista ou em até 15 dias contados da data de recebimento pela Companhia da comunicação do exercício da Opção. No SOP

2014 e 2016, as ações foram entregues pela Companhia no prazo de 20 (vinte) dias contados do pagamento pelo beneficiário.

SOP 2019/2020Após a apuração das metas relativas a cada um dos anos de competência, os beneficiários deverão exercer as opções de compra de ações, que poderão ser limitados proporcionalmente ao atingimento das metas para aquele determinado exercício, e demais variáveis ou condições ao seu exercício – que poderão ser estabelecidas aos beneficiários pelo Conselho de Administração.

Matching
Relativamente ao programa de matching, de caráter não remuneratório, os executivos poderão atrelar ao plano ações de emissão da Companhia que sejam da sua titularidade para que, se observados determinados critérios e condições auferíveis no longo prazo, a Companhia transfira ao executivo a respectiva contrapartida, nos termos do plano.

(I) restrições à transferência das ações;

SOP 2014
Até 2 anos após a assinatura do contrato de opção, o beneficiário não poderia transferir as ações adquiridas mediante o exercício da opção. Findo este prazo de 2 anos, a restrição à transferência ("Restrição de Transferência") estaria sujeita ao seguinte cronograma de liberação:

a) 1/3 (um terço) das ações adquiridas no SOP 2014 estará livre da Restrição de Transferência a partir do 2° aniversário da assinatura do contrato ("Período de Indisponibilidade do Primeiro Lote");
b) 1/3 (um terço) adicional das ações adquiridas no SOP 2014 estará livre da Restrição de Transferência a partir do 3° aniversário da assinatura do contrato ("Período de Indisponibilidade do Segundo Lote"); e
c) O 1/3 (um terço) restante das ações adquiridas no SOP 2014 estará livre da Restrição de Transferência a partir do 4° aniversário da assinatura do contrato ("Período de Indisponibilidade do Terceiro Lote" e, em conjunto com o Período de Indisponibilidade do Primeiro Lote e o Período de Indisponibilidade do Segundo Lote, o "Período de Indisponibilidade").

SOP 2016
Até 31 de dezembro de 2020, o beneficiário não poderia transferir as ações adquiridas mediante o exercício da opção. Após 31 de dezembro de 2020, o impedimento à transferência das ações pelo beneficiário está sujeito ao cronograma de liberação previsto no respectivo contrato de opção.

SOP 2019/2020Os beneficiários poderão ter direito a exercer até três lotes de opções de compra de ações após a apuração das metas de relativas aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 (a serem auferidas após o fechamento dos resultados dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente), de forma condicionada e proporcional ao atingimento das respectivas metas.

Matching
Com relação ao plano de matching, de caráter não remuneratório, os respectivos beneficiários poderão fazer jus à transferência, pela Companhia, de ações de sua emissão – observadas as restrições e condições estabelecidas nos respectivos contratos.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; e

Além da aferição do atingimento das metas da Companhia, não há critérios adicionais.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

SOP 2014
Em qualquer caso de desligamento do Beneficiário, as opções que não fossem exercidas seriam automaticamente canceladas.

Em caso de (i) rescisão do contrato de trabalho ou destituição por iniciativa da Companhia, conforme aplicável, com ou sem Justa Causa, conforme definição acima; (ii) renúncia ou pedido de demissão pelo Beneficiário, este ficaria obrigado a alienar à Even, ou a qualquer subsidiária da Even por ela indicada, observada a legislação aplicável, todas (e não menos do que todas) as ações adquiridas por ele no âmbito do SOP 2014 que ainda estivessem sujeitas ao Período de Indisponibilidade na data de desligamento, conforme cronograma constante do item "l" acima, por valor simbólico.

SOP 2016
Às hipóteses de desligamento do Beneficiário, rescisão de seu contrato de trabalho ou destituição por iniciativa da Companhia, renúncia ou pedido de demissão pelo beneficiário, aposentadoria por invalidez ou falecimento do Beneficiário, aplicar-se-iam as regras previstas em seu respectivo contrato de opção firmado de acordo com um dos Modelos aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de julho de 2016.

SOP 2019/2020Às hipóteses de desligamento do Beneficiário, rescisão de seu contrato de trabalho ou destituição por iniciativa da Companhia, renúncia ou pedido de demissão pelo beneficiário, aposentadoria por invalidez ou falecimento do Beneficiário, aplicar-se-ão as regras previstas nos contratos celebrados com os Beneficiários que, de forma geral, poderão vir a perder o direito ao exercício ou transferência de ações caso, em determinadas hipóteses de desligamento, o comportamento do beneficiário após o seu desligamento denote postura de má-fé com relação à Companhia, suas atividades, seus produtos, seus administradores e demais colaboradores.

Matching
Às hipóteses de desligamento do Beneficiário, rescisão de seu contrato de trabalho ou destituição por iniciativa da Companhia, renúncia ou pedido de demissão pelo beneficiário, aposentadoria por invalidez ou falecimento do Beneficiário, aplicar-se-ão as regras previstas em seu respectivo contrato de adesão firmado de acordo com um dos Modelos aprovados em reunião do Conselho de Administração.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Exercício Social de 2021 (Estimado)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária[(1)]
"SOP 2019/2020"		
Número total de Membros	5	5
Número de Membros Remunerados	4	5
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	Maio de 2020
Quantidade de opções outorgadas[1]	N/A	Até 5.531.731
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	30/04/2023
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30/05/2023
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderando de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções		
- em aberto no início do exercício	N/A	N/A
- perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
- exercidas durante o exercício social n.a.	N/A	N/A
- expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	N/A	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,99%
"SOP 2016"		
Número total de Membros	5	5
Número de Membros Remunerados	4	5
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	Dezembro de 2019
Quantidade de opções outorgadas[1]	N/A	Até 331.534
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	30/04/2021
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30/05/2021
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderando de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções		
- em aberto no início do exercício	N/A	N/A
- perdidas durante o exercício social	N/A	N/A

- exercidas durante o exercício social n.a.	N/A	N/A
- expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	N/A	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,16%

[1] Os Diretores poderão não fazer jus à remuneração com base em ações na hipótese de celebrarem contrato de matching, que não possui caráter remuneratório.

Exercício Social de 2020	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária[(1)]**
"SOP 2019/2020"		
Número total de Membros.....	5	5
Número de Membros Remunerados.....	0	5
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	Dezembro de 2019
Quantidade de opções outorgadas[1]	N/A	528.218
Prazo para que as opções se tornem exercíveis.....	N/A	30/04/2020
Prazo máximo para exercício das opções.....	N/A	30/05/2020
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderando de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções.....		
- em aberto no início do exercício.....	N/A	N/A
- perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
- exercidas durante o exercício social n.a.	N/A	N/A
- expiradas durante o exercício social.....	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	N/A	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas...	N/A	0,25%

[1] Os Diretores poderão não fazer jus à remuneração com base em ações na hipótese de celebrarem contrato de matching, que não possui caráter remuneratório.

"ILP 2016"		
Número total de Membros.....	5	5
Número de Membros Remunerados.....	0	5
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	Dezembro de 2019
Quantidade de opções outorgadas[1]	N/A	497.301
Prazo para que as opções se tornem exercíveis.....	N/A	30/04/2020
Prazo máximo para exercício das opções.....	N/A	30/05/2020

Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderando de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções.....		
- em aberto no início do exercício.....	N/A	N/A
- perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
- exercidas durante o exercício social n.a.	N/A	N/A
- expiradas durante o exercício social.....	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	N/A	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas...	N/A	0,23%

[1] Os Diretores poderão não fazer jus à remuneração com base em ações na hipótese de celebrarem contrato de matching, que não possui caráter remuneratório.

Exercício Social de 2019	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária[(1)]**
		Plano Original Ajustado após Saída de Diretor
"SOP 2014"		
Número total de Membros.....	5	4
Número de Membros Remunerados.....	0	4
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	29 de abril de 2014
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.192.003
Prazo para que as opções se tornem exercíveis.....	N/A	5 dias contados da data de assinatura do contrato de opção de compra
Prazo máximo para exercício das opções.....	N/A	10 dias contados o fim do período de carência
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Restrição à alienação sobre: Todas as ações até 29 de abril de 2016 2/3 das ações até 29 de abril de 2017 1/3 das ações até 29 de abril de 2018
Preço médio ponderando de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções.....		
- em aberto no início do exercício.....	N/A	N/A
- perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
- exercidas durante o exercício social n.a.	N/A	N/A
- expiradas durante o exercício social.....	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	N/A	valor da cotação média das ações da Companhia no período de 60 dias imediatamente anteriores à outorga de opções de compra de ações da Companhia aos beneficiários
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,88%

"SOP 2016"

Número total de Membros	5	3,2
Número de Membros Remunerados	0	3,2
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:		
Data de outorga	N/A	29 de abril de 2014
Quantidade de opções outorgadas	N/A	4.765.918
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	5 dias contados da data de assinatura do contrato de opção de compra
Prazo máximo para exercício das opções		10 dias contados o fim do período de carência
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Restrição à alienação sobre: Todas as ações até 29 de abril de 2016 2/3 das ações até 29 de abril de 2017 1/3 das ações até 29 de abril de 2018
Preço médio ponderando de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	N/A	
- em aberto no início do exercício	N/A	N/A
- perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
- exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
- expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga		valor da cotação média das ações da Companhia no período de 60 dias imediatamente anteriores à outorga de opções de compra de ações da Companhia aos beneficiários
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas		0,88%

Exercício Social de 2018	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária[(1)]**
		Plano Original Ajustado após Saída de Diretor
"SOP 2014"		
Número total de Membros	5	4
Número de Membros Remunerados	0	4
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	29 de abril de 2014
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.192.003
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	5 dias contados da data de assinatura do contrato de opção de compra
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	10 dias contados o fim do período de carência
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Restrição à alienação sobre: Todas as ações até 29 de abril de 2016 2/3 das ações até 29 de abril de 2017

		1/3 das ações até 29 de abril de 2018
Preço médio ponderando de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções.....		
- em aberto no início do exercício.....	N/A	N/A
- perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
- exercidas durante o exercício social n.a.	N/A	N/A
- expiradas durante o exercício social.....	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	N/A	valor da cotação média das ações da Companhia no período de 60 dias imediatamente anteriores à outorga de opções de compra de ações da Companhia aos beneficiários
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,88%
"SOP 2016"		
Número total de Membros	5	3,2
Número de Membros Remunerados.....	0	3,2
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:		
Data de outorga	N/A	29 de abril de 2014
Quantidade de opções outorgadas	N/A	4.765.918
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	5 dias contados da data de assinatura do contrato de opção de compra
Prazo máximo para exercício das opções.....		10 dias contados o fim do período de carência
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Restrição à alienação sobre: Todas as ações até 29 de abril de 2016 2/3 das ações até 29 de abril de 2017 1/3 das ações até 29 de abril de 2018
Preço médio ponderando de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	N/A	
- em aberto no início do exercício	N/A	N/A
- perdidas durante o exercício social.....	N/A	N/A
- exercidas durante o exercício social.....	N/A	N/A
- expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga		valor da cotação média das ações da Companhia no período de 60 dias imediatamente anteriores à outorga de opções de compra de ações da Companhia aos beneficiários
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas		0,88%

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não há.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária(1)**
Exercício Social 2020	**2020**	**2020**
Número total de Membros	**n/a**	**5**
Número de Membros Remunerados	**n/a**	**5**
Em relação às opções exercidas		
número de ações	**n/a**	1.025.519
preço médio ponderado de exercício	**n/a**	R$ 5,12
valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	**n/a**	R$ 3.990mil
Em relação às ações entregues		
número de ações	**n/a**	1.025.519
preço médio ponderado de aquisição	**n/a**	R$ 5,12
valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	**n/a**	R$ 3.990mil

Exercício Social 2019	**Conselho de Administração 2019**	**Diretoria Estatutária(1) 2019**
Número total de Membros	5	3
Número de Membros Remunerados	n/a	2,71
Em relação às opções exercidas		
número de ações	n/a	1.740.936
preço médio ponderado de exercício	n/a	R$3,7
valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	R$12.357mil
Em relação às ações entregues		
número de ações	n/a	1.740.936
preço médio ponderado de aquisição	n/a	R$3,7
valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	R$ 12.357 mil

Exercício Social 2018	Conselho de Administração 2018	Diretoria Estatutária[1] 2018
Número total de Membros	5	3
Número de Membros Remunerados	n/a	3
Em relação às opções exercidas		
número de ações	n/a	5.049.824
preço médio ponderado de exercício	n/a	R$3,8
valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	R$10.895 mil
Em relação às ações entregues		
número de ações	n/a	908.097
preço médio ponderado de aquisição	n/a	R$5,4
valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	R$408 mil

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

(a) **modelo de precificação**

Vide item 13.4(i).

(b) **dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;**

Vide item 13.4(i).

(c) **método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados do exercício antecipado;**

Vide item 13.4(i).

(d) **forma de determinação da volatilidade esperada; e**

Vide item 13.4(i).

(e) **se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.**

Vide itens 13.4(h) e 13.4(l).

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

	Quantidade de Ações de Emissão da Companhia	
Acionista	**Quantidade Total de Ações (em milhares)**	**%**
Conselho de Administração	1.794.058	0,85%
Diretoria[(1)]	2.857.173	1,35%
Ações em Tesouraria	4.872.306	2,30%
Ações em Circulação	202.476.463	95,51%
Total	**212.000.000**	**100,00%**

[(1)] Data-base 31/12/2020. Não considera: (a) as ações detidas por membro da Diretoria que também é membro do Conselho de Administração..

Os membros do nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria não possuem ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos por nossos controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações:

(a) **órgão;**
Não há planos de previdência concedidos aos membros do nosso Conselho de Administração ou aos nossos diretores estatutários.

(b) **número de membros;**
Não se aplica.

(c) **número de membros remunerados;**
Não se aplica.

(d) **nome do plano;**
Não se aplica.

(e) **quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar;**
Não se aplica.

(f) **condições para se aposentar antecipadamente;**
Não se aplica.

(g) **valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;**
Não se aplica.

(h) **valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e**
Não se aplica.

(i) **se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.**
Não se aplica.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Número total de Membros	5	3	3	5	5	5
Número de Membros Remunerados	5	2,71	3	4	4	4,33
Valor da maior remuneração(R$)	6.772.964	6.412.522	6.072.163	216.000	144.000	144.000
Valor da menor remuneração(R$)	1.579.333	221.479	349.027	144.000	84.000	48.000
Valor médio da remuneração(R$)	3.057.061	2.349.996	2.696.113	162.000	132.000	124.800

Observação

	Diretoria Estatutária
31/12/2020	Parte substancial da remuneração refere-se à apropriação do ILP 2019, que possui prazo de 3 anos. Importante mencionar que neste plano não há pagamento em dinheiro e as concessões são condicionadas ao atingimento de metas a serem apuradas após o fechamento contábil e apuração de metas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
31/12/2019	Parte substancial da remuneração refere-se à apropriação do ILP 2019, que possui prazo de 3 anos. Importante mencionar que neste plano não há pagamento em dinheiro e as concessões são condicionadas ao atingimento de metas a serem apuradas após o fechamento contábil e apuração de metas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Além disso ocorreu o distrato do Plano de ILP de 2016. Importante salientar que em 2019 houve renúncia de membro da Diretoria, de forma que a remuneração mínima representa apenas 8,5 meses do exercício. Os valores são apresentados bruto de impostos.
31/12/2018	Parte substancial da remuneração refere-se à apropriação do plano de incentivo a longo prazo (ILP), concedido em 2016. Este plano de ILP possui prazo de 5 anos, com diferentes percentuais a apropriar a cada ano. Importante mencionar que neste plano não há pagamento em dinheiro e as concessões são condicionadas ao atingimento de metas a serem apuradas em 2020. Durante 2018, ocorreram renúncias de membros da Administração e do Conselho da Administração, sendo que as reposições de cargos ocorreram em setembro, fazendo com que a remuneração mínima representasse apenas 3 meses do ano. Os valores são apresentados bruto de impostos.

Conselho de Administração

31/12/2020	Os valores são apresentados bruto de impostos.
31/12/2019	Os valores são apresentados bruto de impostos.
31/12/2018	Os valores são apresentados bruto de impostos.

13.12. Descrição de arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia:

Não há.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicação do percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

A Companhia não possui acionista controlador.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicação dos valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não há.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicação dos valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Os valores reconhecidos no resultado de controlada da Companhia como remuneração da Administração por membro do Conselho da Administração e da Administração da Companhia foram:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Valor da remuneração (R$ mil)	279	1.569	1.487	2.229

13.16. Outras informações que a Companhia julgar relevantes.

Nas tabelas constantes deste item 13 o número total de membros foi apurado conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2018, isto é, o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

ANEXO G

PROPOSTA DE REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ALTERADO

(Conforme artigo 11, inciso "I" da ICVM 481/09)

ESTATUTO SOCIAL DA EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Even Construtora e Incorporadora S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e domicílio legal na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia pode abrir, mudar, fechar ou alterar os endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

(i) a construção de imóveis por conta própria ou de terceiros, loteamentos, incorporações;

(ii) a prestação de serviços profissionais de engenharia civil, elaboração de projetos de arquitetura, arquitetura de interiores, consultoria técnica de planejamento visual, e de assessoria imobiliária, incluindo a locação, cessão, comodato de equipamentos próprios utilizados na construção civil;

(iii) a compra e venda de imóveis;

(iv) a administração de carteira de recebíveis de financiamentos imobiliários ou de empreendimentos imobiliários próprios ou de terceiros; e

(v) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de ~~R$ 1.641.467.251,44 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)~~R$1.657.409.998,31 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e nove mil,

novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em ~~217.000.000~~ 212.000.000 (duzentas e ~~dezessete~~ doze milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º. Cada ação ordinária nominativa confere o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º. Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 5º. Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 6º. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), representados por ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo 1º. A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 2º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariadas por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes à reunião.

Artigo 9º. Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, contados da data da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º Sem prejuízo do disposto no *caput* deste Artigo, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos acima mencionados, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Artigo 10. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

Parágrafo Único A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 41 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) membros eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, cabendo à respectiva Assembleia Geral indicar, dentre os eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 02, (dois) Conselheiros Independentes, ou por quantidade de Conselheiros Independentes que represente, no mínimo, 20% (vinte por cento) da composição do Conselho de Administração, o que for maior dentre os dois critérios, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Quando a aplicação do percentual definido no Parágrafo 1º acima resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º. Serão considerados conselheiros independentes aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 4º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 5º. Não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que:

(i) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; ou

(ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo 6º. O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 2 (dois) anos, salvo destituição, podendo os mesmos ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 7º. Compete ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias a seu cargo e das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

(i) coordenar as atividades dos dois órgãos de administração da Companhia; e

(ii) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral e presidi-la.

Parágrafo 8º. Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias do seu cargo:

(i) substituir o Presidente, nos casos de impedimento, ausência temporária ou vacância, conforme disposto neste Estatuto Social; e

(ii) acompanhar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar esclarecimentos sobre negócios, contratos e quaisquer outros atos, antes ou depois de celebrados, para o fim de apresentar estas matérias à deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 9º. Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo 12, os membros do Conselho de Administração poderão analisar, discutir e deliberar pela indicação e eleição, dentre os membros efetivos, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 10. A Assembleia Geral que eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia poderá eleger um ou mais membros suplentes para compor o Conselho de Administração, para o mesmo mandato dos membros efetivos. A indicação de membro suplente deverá ser realizada sempre em conjunto e vinculada à indicação de um ou mais membros efetivos, de forma que a eleição do membro efetivo implicará na eleição do respectivo suplente.

Artigo 13. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 14. A remuneração global ou individual do Conselho de Administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. No caso de a Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 15. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 04 (quatro) vezes a cada exercício social, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 16. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 16, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros por si ou representados na forma do Parágrafo 2º do Artigo 17 deste Estatuto Social.

Artigo 17. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. Observado o disposto no Artigo 12, parágrafo 8º, inciso "i" deste Estatuto Social, no caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, bem como na hipótese de participação de reunião via teleconferência ou videoconferência pelo Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, a reunião será presidida por conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º. No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro ausente poderá, (i) com base na Ordem do Dia da respectiva reunião, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado entregue ou enviado, conforme o caso, ao Presidente do Conselho de Administração, até a data e horário marcados para a realização da respectiva reunião; ou (ii) ser substituído por membro suplente, caso existente, cabendo ao membro ausente e/ou ao suplente indicado informar expressamente e por escrito ao Presidente do Conselho de Administração sobre referida substituição até a data e horário marcados para realização da respectiva reunião.

Parágrafo 3º. O Conselho de Administração poderá declarar como ausência temporária o afastamento de determinado Conselheiro das suas funções por prazo não inferior a 30 (trinta) dias. O afastamento de determinado Conselheiro por período superior a 30 (trinta) dias poderá ser considerado vacância do cargo, por meio de deliberação dos demais Conselheiros.

Parágrafo 4º. Em caso de vacância do cargo de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, o mesmo será substituído por seu respectivo suplente e, na falta deste, o substituto poderá ser nomeado pelo próprio Conselho de Administração até a Assembleia Geral subsequente.

Artigo 18. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, computados os votos proferidos na forma do Artigo 17, Parágrafo 2º

deste Estatuto Social, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

Artigo 19. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 17, Parágrafo 2º deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do conselheiro, ser juntada ao respectivo livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º. O Conselho de Administração poderá convidar, em suas reuniões, outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 20. Compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) aprovar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;

(iii) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;

(iv) deliberar sobre a emissão de ações da Companhia, bem como redução ou exclusão do direito de preferência, nos termos do Artigo 6º deste Estatuto Social;

(v) deliberar sobre a contratação e demissão dos principais executivos da Companhia;

(vi) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração (Diretores e Membros do Conselho de

Administração) e dos comitês de assessoramento da Companhia, conforme o disposto nos Artigos 14 e 24 deste Estatuto Social;

(vii) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios (benefícios indiretos, remuneração variável, participação no lucro e/ou nas vendas) dos administradores, dos funcionários de escalão superior (assim entendidos os gerentes ou ocupantes de cargos de gestão equivalentes) e empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas, diretas ou indiretas;

(viii) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;

(ix) atribuir aos administradores da Companhia sua parcela de participação nos lucros apurados, conforme determinado pela Assembleia Geral, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 33;

(x) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

(xi) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(xii) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral;

(xiii) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

(xiv) escolher e destituir auditores independentes;

(xv) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

(xvi) deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, os dividendos a serem pagos aos acionistas, inclusive os intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos do Artigo 35 deste Estatuto Social;

(xvii) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

(xviii) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

(xix) submeter à Assembleia Geral propostas de transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia, bem como de recuperação judicial e falência, nos termos da legislação aplicável;

(xx) aprovar a criação e extinção de sociedades controladas, diretas ou indiretas, no País ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de emissão de outras sociedades no País ou no exterior, exceto, apenas, em relação às sociedades de propósito específico e/ou aquelas sociedades que venham a ser formadas para fins exclusivamente de empreendimentos imobiliários dos quais a Companhia venha a participar, observada, sempre, a alçada de aprovação de transações que, em virtude do valor envolvido, sejam sujeitas à aprovação do Conselho de Administração nos termos deste Estatuto Social;

(xxi) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a prestação de garantia real ou fidejussória pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas, cujo valor considerado isoladamente seja superior: (a) a R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ou ao valor correspondente a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social encerrado, dos dois valores o que for menor, na hipótese de prestação de garantias a operações financeiras destinadas a financiar o desenvolvimento do objeto social da Companhia e/ou das suas controladas diretas ou indiretas, tais como, exemplificativamente, financiamentos ao desenvolvimento/produção de negócios imobiliários; e (b) a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), nas demais hipóteses de prestação de garantia;

(xxii) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, alienação ou transferência, a qualquer título, pela Companhia e/ou por suas sociedades controladas, diretas ou indiretas, de direitos, bens móveis ou imóveis, cujo valor considerado isoladamente seja superior: (a) a R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ou ao valor correspondente a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social encerrado, dos dois valores o que for menor, no caso de aquisição, alienação ou transferência exclusivamente para sociedades controladas diretas ou indiretas pela Companhia; e (b) a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no caso de aquisição, alienação ou transferência para terceiros que não sejam sociedades controladas diretas ou indiretas pela Companhia;

(xxiii) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a obtenção, pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas, de empréstimo, financiamento e/ou quaisquer operação de crédito, cujo valor considerado isoladamente seja superior: (a.1) R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na hipótese de operações financeiras destinadas a financiar o desenvolvimento do objeto social da Companhia e/ou das suas controladas direta ou indiretas, tais como, exemplificativamente, financiamentos à produção/desenvolvimento de negócios imobiliários; ou (a.2) R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na hipótese de operações

financeiras correspondentes a dívidas corporativas; ou (b) em qualquer das hipóteses descritas nos itens "a.1" e "a.2" acima, 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia, conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social encerrado, considerando-se, dentre os critérios indicados para cada tipo de transação, aquele que resultar o menor valor;

(xxiv) deliberar sobre (a) a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com ou sem garantias, sejam reais, fidejussórias ou outras, subordinadas ou não, permutáveis ou não, para distribuição pública ou privada, e (b) a emissão de debêntures conversíveis em ações, neste caso dentro dos limites do capital autorizado da Companhia, com ou sem garantias, sejam reais, fidejussórias ou outras, subordinadas ou não, permutáveis ou não, para distribuição pública ou privada, podendo, para os itens (a) e (b), dispor sobre todos e quaisquer termos e condições de referidas debêntures;

(xxv) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercialpapers*) e de outros títulos de dívida para distribuição pública ou privada no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

(xxvi) deliberar sobre a realização de operações e negócios de qualquer natureza entre de um lado, a Companhia e/ou suas controladas, diretas ou indiretas, e, de outro lado, as partes relacionadas da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável e observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração;

(xxvii) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;

(xxviii) deliberar sobre o exercício dos direitos de voto pela Companhia nas Assembleias Gerais de Acionistas e/ou reuniões de sócios ou alterações de contrato social de qualquer sociedade, associação ou outros empreendimentos nos quais a Companhia tenha participação ou seja acionista ou sócia;

(xxix) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a concessão pela Companhia de doações e subvenções em benefício de empregados ou da comunidade de que a Companhia participa; e

(xxx) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 21. O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês Técnicos e Consultivos, com objetivos e funções definidos, os quais serão integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer em regimentos internos as normas aplicáveis aos Comitês Técnicos e Consultivos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

DIRETORIA

Artigo 22. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo pelo menos: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações; (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 1 (um) Diretor Técnico e de Sustentabilidade; e (v) 1 (um) Diretor Financeiro.

Artigo 23. O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 24. A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. No caso de a Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 25. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 26. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º. No caso de ausência temporária de qualquer diretor, o diretor ausente poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 2º. Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria indicar, como colegiado, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 3º. Os diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 4º. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma Parágrafo 1º deste Artigo 26, deverão igualmente constar no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do diretor, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 27. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 26, Parágrafo 1º deste Estatuto Social, devendo a decisão do Diretor Presidente ser considerada como parâmetro para desempate.

Artigo 28. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. No exercício de suas funções, os diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do presente Estatuto Social quanto à forma de representação e à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Compete aos diretores exercer a administração dos negócios da Companhia, de acordo com as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. A Diretoria terá poderes para decidir sobre qualquer investimento e/ou despesa cujo montante envolvido (i) não esteja sujeito à prévia aprovação do Conselho de Administração, nos

termos do Artigo 20 e (ii) tenha sido aprovado em plano de negócio, operacional e de investimento da Companhia.

Artigo 29. Compete à Diretoria, como colegiado:

(i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(ii) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;

(iii) submeter à apreciação do Conselho de Administração deliberação sobre a criação e extinção de sociedades controladas, diretas ou indiretas, no País ou no exterior, bem como sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior, exceto, apenas, em relação às sociedades de propósito específico que venham a ser formadas para fins exclusivamente de empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia venha a participar;

(iv) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

(v) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;

(vi) praticar todos os atos necessários à execução dos planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do presente Estatuto Social;

(vii) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;

(viii) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;

(ix) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada membro da Diretoria no momento de sua respectiva eleição;

(x) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento;

(xi) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(xii) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia; e

(xiii) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores, dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e das demais atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração quando de sua eleição: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia; (ii) convocar e presidir, isoladamente ou em conjunto, as reuniões da Diretoria; (iii) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (iv) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; e (v) exercer outras atribuições que lhes venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração quando de sua eleição, representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e às bolsas de valores e mercados em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável.

Parágrafo 3º. Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração quando de sua eleição: (i) propor a estratégia de expansão da Companhia; (ii) propor e conduzir os planos de desenvolvimento de produtos; (iii) gerir as atividades de marketing da Companhia; (iv) elaborar os planos de mídia e comunicação; (v) supervisionar as atividades de comercialização da Companhia; (vi) definir o preço de venda dos produtos da Companhia; (vii) gerir as atividades de aquisição de novas áreas e negócios da Companhia; (viii) definir política de relacionamento e representar a Companhia perante clientes; e (ix) gerir as atividades relacionadas a estoques de unidades.

Parágrafo 4º. Compete ao Diretor Técnico e de Sustentabilidade, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração quando de sua eleição: (i) avaliar e determinar as tecnologias e processos construtivos a serem adotadas pela Companhia; (ii) definir o custo de construção da Companhia; (iii) coordenar as atividades de suprimentos da Companhia; (iv) coordenar as atividades de assistência técnica da Companhia; (v) gerir todas as atividades ligadas à construção, respondendo por todos os aspectos técnicos ligados a tal atividade; (vi) gerir todas as atividades ligadas à segurança e saúde do trabalho; (vii) gerir e coordenar todas as atividades ligadas ao desenvolvimento de todos os projetos para execução dos produtos da Companhia; (viii) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia; (ix) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente e de normalização técnica; (x) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social e ao meio ambiente; (xi) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais; e (xii) submeter à apreciação do Conselho de Administração, quando for o caso, eventuais sugestões de alteração da orientação geral dos negócios da Companhia em questões relacionadas a responsabilidade social e sustentabilidade.

Parágrafo 5º. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração quando de sua eleição: (i) planejar, coordenar e organizar as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, (ii) gerir as finanças consolidadas da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia e de suas controladas e coligadas, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados das sociedades controladas e coligadas, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (iv) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia e de suas controladas e coligadas; (v) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia; (vi) elaborar e acompanhar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes; (vii) definir as estratégias de recursos humanos da companhia; e (viii) definir as políticas e diretrizes jurídicas e de compliance da Companhia.

Artigo 30. A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

(i) por 02 (dois) diretores;

(ii) por qualquer diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído; ou

(iii) por 01 (um) diretor ou 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos:

a. representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, bem como nas Reuniões de Sócios/Assembleias Gerais de Acionistas das sociedades das quais a Companhia participe;

b. representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas; e

c. representação da Companhia em juízo, ativa e passivamente, podendo inclusive transigir, dar e receber quitação, outorgar e/ou revogar procurações para fins judiciais e nomear prepostos.

Parágrafo 1º. Exceto pelo disposto no item "c" acima, as procurações serão outorgadas em nome da Companhia, mediante a assinatura de 02 (dois) diretores. Todas as procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 02 (dois) anos.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 31. A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, e, quando instalado, terá de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por

lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Parágrafo 1º. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 41 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais.

Parágrafo 3º. No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo respectivo suplente.

Parágrafo 4º. Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar uma Assembleia Geral, com base na prerrogativa do Artigo 163, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5º. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 5º deste Artigo 31, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 32. O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 33. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, incisos II e III, da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e

(v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 152, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 34. A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 35. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo 35 poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 36. Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Artigo 37. A Companhia poderá conceder doações e subvenções em benefícios de empregados ou da comunidade de que participa, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

CAPÍTULO VII RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Artigo 38. Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei, do Regulamento do Novo Mercado e do presente Estatuto Social.

Artigo 39. A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo das ações, assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, por meio de terceiros contratados, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra seus administradores, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional de responsabilidade desses administradores, por atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

Parágrafo 1º. A garantia prevista no *caput* deste Artigo estende-se aos empregados da Companhia e a seus mandatários legalmente constituídos, que atuarem em nome da Companhia.

Parágrafo 2º. Se o membro do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal, ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, baseada em violação de lei ou do Estatuto Social ou em decorrência de sua culpa ou dolo, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, contratar em favor dos membros do seu Conselho de Administração e de sua Diretoria, seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos.

CAPÍTULO VIII ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX JUÍZO ARBITRAL

Artigo 41. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X LIQUIDAÇÃO

Artigo 42. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e as normas legais e regulamentares relativas e aplicáveis ao Novo Mercado.

*** * ***